



OLIVEIRA ARAÚJO
ENGENHARIA

17.030.652/0001-71

DOCUMENTAÇÃO

(22/06/2017 – 09:30h)



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

(Processo n.º 00200.016581/2015-30)

Lotes 01, 02 E 03

Avenida Laguna, Nº 1045 QD. 132, LT. 01, 2º Andar – Jardim Atlântico
Goiania/Go
CEP: 74.843-415
Fone: +55 (62) 3218-1812
contato@oliveiraaraujo.eng.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.

PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia à Av. Barão do Rio Branco Q. 23 Lt. 01 S/N, aptº 204 Bloco A Condomínio Residencial Park Buriti, Jardim Nova Era, CEP 74.916-190, natural de Goiânia-Go, nascido aos 23.12.1982, filho de Wellington Divino de Araújo e Joana D'arc Lemes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4357183, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 996.863.681-91,

WELINGTON DIVINO DE ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiânia Goiás na Rua Afonso Pena Qd. Lt. 1/13 Apto 401 Torre 2 Vila dos Alpes Goiânia-GO, Cep: 74.310-220, nascido 15.06.1960, filho de Jonas Lino de Araújo e Luzia Maria Leão de Araújo, portador da carteira de identidade nº 1052390, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 198.478.901-53, resolvem de comum acordo em constituir a Sociedade Empresária Ltda., nas seguinte forma e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade empresária girará sob o nome "**Oliveira Araújo Engenharia Ltda.**", com sede à Avenida T9 Nº 2148 Quadra 521 Lote 09 Sala 3 A Setor Jardim América Goiânia: Goiás, CEP: 74.255-220, usando nome de fantasia de "**Oliveira Araújo Engenharia**".

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá seu objetivo social o segmento de: obras de fundações; construção de edifícios; construção civil, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, obras de acabamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADES E TEMPO

A sociedade iniciará suas atividades em 1º de setembro de 2012 e existirá por tempo indeterminado,

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade será de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), equivalentes em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizados em moeda corrente do País neste ato. Sendo que o sócio **Paulo Henrique Lemes Araújo**, integraliza R\$ 5.000 (Cinco Mil) quotas à R\$-1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); já o sócio **Wellington Divino de Araújo**, integraliza 5.000 (Cinco Mil) quotas à R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).



Paulo Henrique Lemes Araújo.....5.000.....R\$-1,00.....50%...R\$- 5.000,00

Wellington Divino de Araújo..... 5.000.....R\$-1,00.....50%...R\$- 5.000,00

TOTAIS..... 10.000.....R\$-1,00....100%....R\$-10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de Capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço, art. 1056; 1057; CC/2002.

§ único - O Sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será do sócio **Paulo Henrique Lemes Araújo**, acima qualificado, obedecendo o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercido, assinando isoladamente ou em conjunto, inclusive perante a rede bancária, para venda de bens imóveis, porém para alienação de bens imóveis terá que ter a assinatura em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros, porém poderá constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ único – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.



CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 28 - Lotes 06, 07 e 08 - Vila Rosalva - Fone: (62) 3190-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903127
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



[Handwritten signature] F

PARÁGRAFO 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO 3º - A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo delas.

PARÁGRAFO 4º - As deliberações dos sócios é tornadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRÓ-LABORE

Fica acordado que ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal de igual valor, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

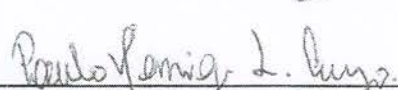


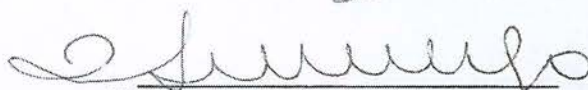
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Goiânia, 17 de Setembro de 2012.


Paulo Henrique Lemes Araújo


Welington Divino de Araújo

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02061203271935023012134 - Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Reconheço verdadeira a assinatura de WELINGTON DIVINO DE ARAÚJO (0104), pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença, dou fé. Goiânia, 26 de setembro de 2012. Em Teste da Verdade - Marcos Delton Oliveira dos Santos - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 444284 - PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença dou fé. Goiânia/GO - 17/09/2012 - Controle - 00350444426418092012U e 00 Em Testemunho da Verdade

Rua 3 esq. de Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3626-3777 / 3626-3756

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903126
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

BRUNO
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

NICEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICADO O REGISTRO EM:
SOB O NÚMERO:
PROTOCOLADO:
04/10/2012
52203141574
12/173400-5
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
E 886699781A-GERAL - PAULA VENTURA DE SOUZA ROSSI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP.

CNPJ: 17.030.652/0001-71

PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/Goiás à Av. Barão do Rio Branco Q. 23 Lt. 01 S/N, Apto 204 Bloco A Condomínio Residencial Park Burity, Jardim Nova Era, CEP 74.916-190, natural de Goiânia-Go, nascido aos 23/12/1982, filho de Wellington Divino de Araújo e Joana D'arc Lemes da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4357183, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 996.863.681-91,

WELINGTON DIVINO DE ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiânia Goiás na Rua Afonso Pena Qd. A Lt. 1/13 Apto 401 Torre 2 Vila dos Alpes Goiânia-GO, CEP: 74.310-220, nascido 15/06/1960, filho de Jonas Lino de Araújo e Luzia Maria Leão de Araújo, portador da carteira de identidade nº. 1052390, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 198.478.901-53, únicos proprietários da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP, sito à Av. T-9 nº 2148 Qd. 521 Lt. 09 sala 03-A, CEP: 74.255-220, Jardim América, Goiânia-Go, cadastrada no CNPJ: 17.030.652/0001-71 sob nº 52203141574 em 04.10.2012, resolvem de comum acordo em alterar e consolidar o contrato social nas seguinte forma e condição:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá seu objeto social prestação de atividades relacionadas à Construção Civil.

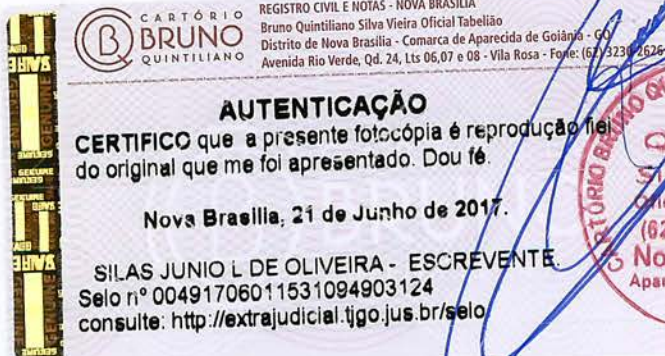
A sociedade em seu objetivo social como atividade principal:

4391-6/00 - Obras de fundações

A sociedade terá em seu objetivo social as atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;



4399-1/99 - Serviços especializados para construções civis;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
 7111-0/00 - Serviços de Engenharia;
 4399-1/01 - Administração de Obras;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade, que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, passa neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos da conta Lucros e Prejuízos Acumulados Exercício 2012 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País, ficando assim a nova composição societária:

SÓCIO	QDE COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Paulo Henrique Lemes Araújo	50.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 50.000,00
Wellington Divino de Araújo	50.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 50.000,00
TOTAIS	100.000	-----	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS

As cláusulas não atingidas por este instrumento de alteração continuam em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade empresária gira sob o nome “Oliveira Araújo Engenharia Ltda-EPP.”, com sede à Avenida T9 Nº 2.148 Quadra 521 Lote 09 Sala 3ª, Setor Jardim América, Goiânia/Goiás, CEP: 74.255-220, usando nome de fantasia de “Oliveira Araújo Engenharia”.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

CARTÓRIO
BRUNO
 QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
 Selo nº 00491706011631094903123
 consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Bruno Quintiliano
 Silva Vieira
 Oficial Tabelião
 (62) 3230 2626
 Nova Brasília
 Aparecida de Goiânia
 GOIÁS

A sociedade tem seu objeto social prestação de atividades relacionadas à Construção Civil.

A sociedade em seu objetivo social como atividade principal:

4391-6/00 - Obras de fundações

A sociedade terá em seu objetivo social as atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/99 - Serviços especializados para construções civis;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
7111-0/00 - Serviços de Engenharia;
4399-1/01 - Administração de Obras;
4399-1/03 - Obras de alvenaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DE ATIVIDADES E TEMPO

A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de Setembro de 2012 e existirá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalentes em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato. Sendo que o sócio **Paulo Henrique Lemes Araújo**, integralizou 50.000 (cinquenta mil) quotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e o sócio **Wellington Divino de Araújo**, integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SÓCIO	QDE COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Paulo Henrique Lemes Araújo	50.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 50.000,00
Wellington Divino de Araújo	50.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 50.000,00
TOTAIS	100.000	-----	100%	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de Capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 05, 07 e 09 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903122
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



F

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço, art. 1056-1057, CC/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é realizada pelo sócio **Paulo Henrique Lemes Araújo**, acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido, assinando isoladamente ou em conjunto, inclusive perante a rede bancária, para venda de bens imóveis, porém para alienação de bens imóveis terá que ter a assinatura em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros, porém podem constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o valor excedido à sociedade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

4



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903121
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and the letter 'F'.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações dos sócios são tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRÓ-LABORE

Fica acordado que ambos os sócios têm direito a uma retirada mensal de igual valor, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

5

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903120
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

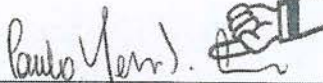
A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Goiânia, 20 de Agosto de 2013.


Paulo Henrique Lemes Araújo


Wellington Divino de Araújo

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
407394 - PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO
Pessoa por mim devidamente identificada
Havendo sido aposta em minha presença Dou fé
Goiânia/GO - 21/08/2013 10:46:25 - U - 27
Nº. Selo Eletrônico - 02011305141152013054050

Em Testemunho _____ da verdade
Márcio Caldeira F. Neto

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
360271 - WELLINGTON DIVINO DE ARAÚJO
Pessoa por mim devidamente identificada
Havendo sido aposta em minha presença Dou fé
Goiânia/GO - 21/08/2013 10:46:51 - U - 27
Nº. Selo Eletrônico - 02011336141152023054049

Em Testemunho _____ da verdade
Márcio Caldeira F. Neto

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013
SOB O NÚMERO: 52131563947
Protocolo: 13/156394-7
Empresa: 52 2 0314157 4
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA EPP

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA VIANA LOBO VELHO ROSSI

F 054371

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
BRUNO Quintiliano
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 05, 07 e 08 - Vila Rosa - Fones (62) 2230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.
SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903119
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



F



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP.

CNPJ: 17.030.652/0001-71

PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/Goiás à Av. Barão do Rio Branco Q. 23 Lt. 01 S/N, Apto 204 Bloco A Condomínio Residencial Park Buriti, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.916-190, natural de Goiânia-Go, nascido aos 23/12/1982, filho de Welington Divino de Araújo e Joana D'arc Lemes da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4357183, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 996.863.681-91,

WELINGTON DIVINO DE ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiânia Goiás na Rua Afonso Pena Qd. ALT. 1/13 Apto 401 Torre 2 Vila dos Alpes Goiânia-GO, CEP 74.310-220, nascido 15/06/1960, filho de Jonas Lino de Araújo e Luzia Maria Leão de Araújo, portador da carteira de identidade nº. 1052390, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 198.478.901-53, únicos proprietários da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP, sito à Av. T-9 nº 2148 Qd. 521 Lt. 09 sala 03-A, CEP: 74.255-220, Jardim América, Goiânia-Go, cadastrada no CNPJ: 17.030.652/0001-71 sob nº 52203141574 em 04.10.2012, resolvem de comum acordo em alterar e consolidar o contrato social na seguinte forma e condição:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade transfere seu endereço para Av. Laguna Nº 1045, Qd. 132 Lt. 01 1º Andar Jardim Atlântico, Goiânia-Go, CEP: 74.843-415.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá seu objeto social prestação de atividades relacionadas à Construção Civil.

A sociedade em seu objetivo social como atividade principal:

4391-6/00 - Obras de fundações

A sociedade terá em seu objetivo social as atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/99 - Serviços especializados para construções civis;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de Engenharia;

4399-1/01 - Administração de Obras;

4399-1/03 - Obras de alvenaria.



CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa neste ato para R\$ **300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas**, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado neste ato na proporção das participações dos sócios em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da conta Lucros Acumulados Exercício 2013 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País, ficando assim a nova distribuição:

SÓCIO	QDE COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Paulo Henrique Lemes Araújo	150.000	R\$ 1,00	50%	R\$150.000,00
Wellington Divino de Araújo	150.000	R\$ 1,00	50%	R\$150.000,00
TOTAIS	300.000	-----	100%	R\$300.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS

As cláusulas não atingidas por este instrumento de alteração continuam em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade empresária gira sob o nome “**Oliveira Araújo Engenharia Ltda-EPP.**”, com sede à Avenida Laguna, nº 1045, Quadra 132 Lote 01, 1º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP 74.843-415, usando nome de fantasia de “**Oliveira Araújo Engenharia**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem seu objeto social prestação de atividades relacionadas à Construção Civil.

A sociedade em seu objetivo social como atividade principal:

4391-6/00 - Obras de fundações

A sociedade tem em seu objetivo social as atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/99 - Serviços especializados para construções civis;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
4399-1/01 - Administração de Obras;
4399-1/03 - Obras de alvenaria.

2



CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADES E TEMPO

A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de Setembro de 2012 e existirá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), equivalentes em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Sendo que o sócio **Paulo Henrique Lemes Araújo**, integralizou 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas à R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e o sócio **Wellington Divino de Araújo**, integralizou 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas à R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SÓCIO	QDE. COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Paulo Henrique Lemes Araújo	150.000	R\$ 1,00	50%	R\$150.000,00
Wellington Divino de Araújo	150.000	R\$ 1,00	50%	R\$150.000,00
TOTAIS	300.000	-----	100%	R\$300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de Capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre têm preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço, art. 1056-1057, CC/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade está a cargo do sócio **Paulo Henrique Lemes Araújo**, acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido, assinando isoladamente ou em conjunto, inclusive perante a rede bancária, para venda de bens imóveis, porém para alienação de bens imóveis terá que ter a assinatura em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros, porém podem constituir procuradores para representá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

3



PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o valor excedido à sociedade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações dos sócios são tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRÓ-LABORE

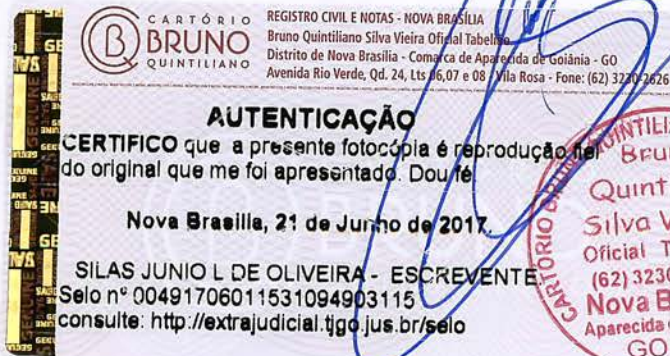
Fica acordado que ambos os sócios têm direito a uma retirada mensal de igual valor, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

4



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. –FORO

Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Goiânia, 01 de Julho de 2014.

CAPIRIO
BRUNO
QUINTILIANO

Paulo Henrique Lemes Araújo

BRUNO
COPYRIGHT
1955

Wellington Divino de Araújo

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM. 03/07/2014
SOB O NÚMERO 5214131494-0
Protocolo: 14/131494-0

Empresa: 52 2 0314157 4
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP

SECRETARIA-GERAL - PAULA MONTES LOBO TELOS ROSSI

F 359788

[illegible]

BRUNO
QUINTALIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASILIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial-Tabelfiao
Distrito de Nova Brasilia - Comercio de Aparecida de Goiania - GO
Av. Sale Paulo, Cd. 27-A, Lt. 12 - Vila Brasilia - Fone: (62) 3239-2626

Conheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
WELINGTON DIVYNO DE ARAUJO

Estou(a)s por minha declaracao e qualificacao(s) e por haver(em)sido
emitido(s) em minha presenca, o que dou fe

Nova Brasilia, 01 de Julho de 2014, 16:48:06.

VICTAN DO ESPIRITO SANTO MENDES ESCREVENTE
Salto electronico n° 00491405140913023045088

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida do Boiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06, 07 e 08 - Vila Nova - Fone: (62) 3232-1515

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903114
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Quintiliano - GO
Fone: (62) 3230 2626

Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 17.030.652/0001-71

PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/Goiás à Av. Barão do Rio Branco Q. 23 Lt. 01 S/N, Apto 204 Bloco A Condomínio Residencial Park Buriti, Jardim Nova Era, CEP 74.916-190, natural de Goiânia-Go, nascido aos 23/12/1982, filho de Wellington Divino de Araújo e Joana D'arc Lemes da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4357183, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 996.863.681-91,

WELINGTON DIVINO DE ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiânia Goiás na Rua Afonso Pena Qd. A Lt. 1/13 Apto 401 Torre 2 Vila dos Alpes Goiânia-GO, CEP: 74.310-220, nascido 15/06/1960, filho de Jonas Lino de Araújo e Luzia Maria Leão de Araújo, portador da carteira de identidade nº. 1052390, expedida pela DGPC-GO e do CPF: 198.478.901-53, únicos proprietários da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP, sita à com sede à Avenida Laguna Nº 1045, Quadra 132 Lote 01, 2º andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415, cadastrada no CNPJ: 17.030.652/0001-71 sob nº 52203141574 em 04.10.2012, resolvem de comum acordo em alterar e consolidar o contrato social nas seguinte forma e condição:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE SÓCIO

O sócio Wellington Divino de Araújo, acima qualificado retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas quotas, para o sócio remanescente na sociedade **PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO**, acima qualificado, o sócio retirante da sociedade dá plena e geral quitação, não tendo nada mais a reclamar da sociedade, após a retirada de sócio o capital fica assim distribuído:

Paulo Henrique Lemes Araújo.....	300.000	R\$- 1,00	100%	R\$- 300.000,00
TOTAIS.....	300.000	R\$- 1,00	100%	R\$- 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade ficará unipessoal por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece art. 1033, inciso IV, da lei 10.466/02

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada somente pelo sócio **PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO**, acima qualificado, obedecendo o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido, assinando isoladamente, inclusive perante a rede bancária, para venda de bens imóveis, que assinará isoladamente, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelo o administrador via procuração pública, sendo vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças à favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declarará sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O capital da sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado, passa neste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas a R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente

Certifico que este documento da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA EPP, Nire: 52 20314157-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122506-0 e o código de segurança a2H1L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2015 08:52:31 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

integralizados em moeda corrente do país, sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato na proporção das participações dos sócios em moeda corrente do país, ficando assim a nova composição societária:

Paulo Henrique Lemes Araújo.....	500.000	R\$- 1,00	100%	R\$- 500.000,00
TOTAIS.....	500.000	R\$- 1,00	100%	R\$- 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade transfere seu endereço para Av. Laguna Nº 1045, Qd. 132 Lt. 01 2º Andar Jardim Atlântico, Goiânia-Go, CEP: 74.843-415.

CLÁUSULA OITAVA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá seu objeto social prestação de atividades relacionadas à Construção Civil.

A sociedade em seu objetivo social como atividade principal:

4391-6/00 - Obras de fundações

A sociedade terá em seu objetivo social as atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4312-6/00- Perfurações e sondagens

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4399-1/99 - Serviços especializados para construções civis;

4399-1/01 – Administração de Obras

4399-1/03 – Obras de alvenaria

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de Engenharia.

7119-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CLÁUSULA NONA – DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS:

Cláusulas não atingidas por este instrumento de alteração continuam em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade empresária gira sob o nome "Oliveira Araújo Engenharia Ltda.-EPP. ", com sede à Avenida Laguna Nº 1045, Quadra 132 Lote 01 2º andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415, usando nome de fantasia de "Oliveira Araújo Engenharia".

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem seu objeto social prestação de atividades relacionadas à Construção Civil.

A sociedade em seu objetivo social como atividade principal:

4391-6/00 - Obras de fundações

R



A sociedade terá em seu objetivo social as atividades secundárias:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4399-1/99 - Serviços especializados para construções civis;
4399-1/01 - Administração de Obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), equivalentes em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já e integralizado em moeda corrente do País, estando assim distribuído:

Paulo Henrique Lemes Araújo.....	500.000	R\$- 1,00	100%	R\$- 500.000,00
TOTAIS.....	500.000	R\$- 1,00	100%	R\$- 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é limitada aos valores de suas quotas de Capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, art. 1052 do CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 1º de setembro de 2012 e existirá por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro – A sociedade fica unipessoal por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece art. 1033, inciso IV, da lei 10.466/02.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço, art. 1056-1057, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – O Sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é somente do sócio PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO, acima qualificado, que assina isoladamente, inclusive perante a rede bancária, para venda de bens imóveis, porém para alienação de bens imóveis terá que ter assinatura em conjunto podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelo administrador via procuração pública, sendo vedado que a empresa avalize ou preste fiança a favor de terceiro.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



3

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o valor excedido à sociedade;

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações dos sócios são tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÓ-LABORE

Fica acordado que somente o sócio PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO têm direito a uma retirada mensal de igual valor, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.



[Handwritten signature]

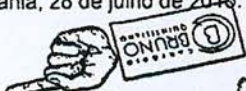
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

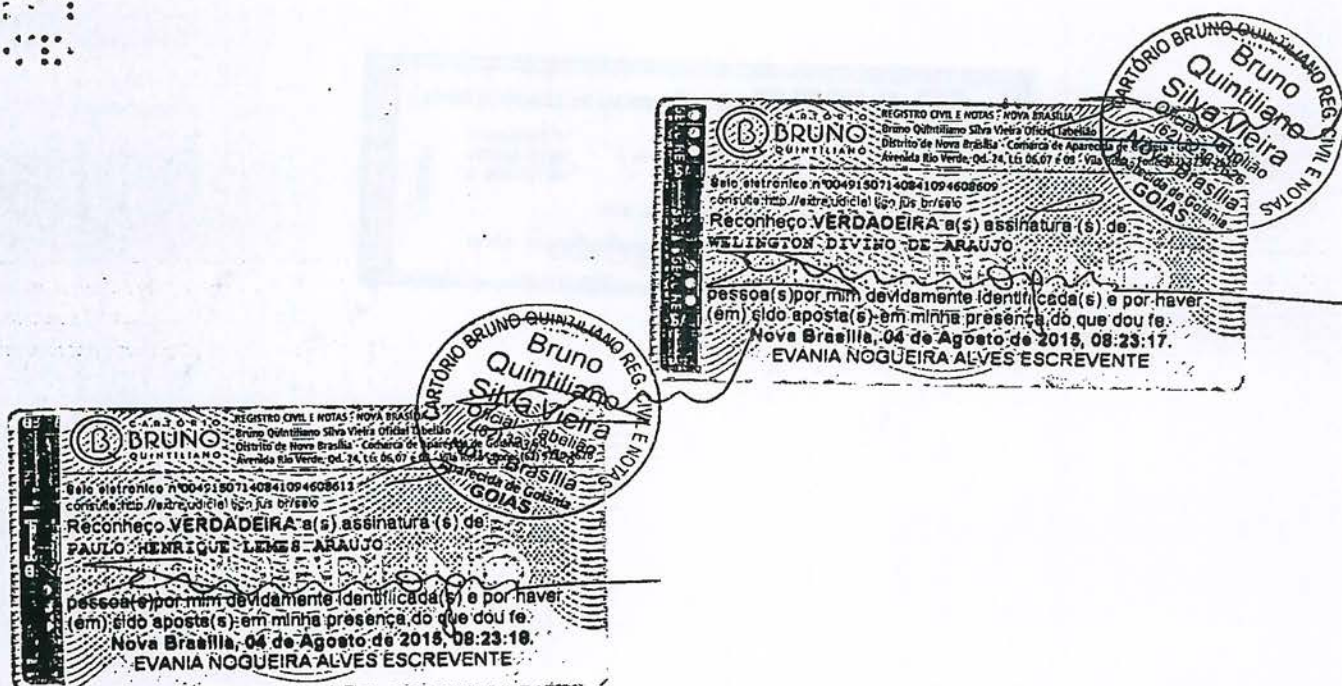


Paulo Henrique Lemes Araújo

Goiânia, 28 de julho de 2015.


Wellington Divino de Araújo





Certifico que este documento da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA EPP, Nire: 52 20314157-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/122506-0 e o código de segurança a2H1L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2015 08:52:31 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 17.030.652/0001-71

Paulo Henrique Lemes Araújo, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/Goiás à Av. Barão do Rio Branco Q. 23 Lt. 01 S/N, Apto 204 Bloco A Condomínio Residencial Park Buriti, Jardim Nova Era, CEP 74.916-190, natural de Goiânia/GO, nascido aos 23/12/1982, filho de Wellington Divino de Araújo e Joana D'arc Lemes da Silva, portador da Carteira de identidade nº 4357183, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 996.863.681-91, **SÓCIO PROPRIETÁRIO** da empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA-EPP**, sito à com sede à Avenida Laguna Nº 1045, Quadra 132 Lote 01 2º andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415, cadastrada no CNPJ: 17.030.652/0001-71 sob nº 52203141574 em 04.10.2012, resolve alterar e consolidar o contrato social nas seguinte forma e condição:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Paulo Henrique Lemes Araújo, acima qualificado, transfere parcialmente suas quotas, no total de 4% (quatro por cento) sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País que serão distribuídas da seguinte forma para os sócios entrantes a seguir qualificados:

1. **1% à R\$ 1,00 no total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, brasileira, casada com comunhão regime parcial de bens, gestora de processos e contratos, residente e domiciliada em Goiânia/Goiás à Rua Duque de Caxias nº 756, Qd. 13, Lt. 04/13, Casa 21, res. Village Bellatrix, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, CEP 74.340-170, natural de Goiânia/GO, nascida aos 27/08/1981, filha de José Osvaldo de Oliveira e Dulcimar Maria de Paiva Oliveira, portadora da Carteira de identidade nº 3774865, expedida pela SSPGO e do CPF nº 961.396.411-87;
2. **1% à R\$ 1,00 no total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Eugênio Schmidt Salenave**, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua T-30 nº 1.035, Apto 1.803, Ed. Residencial Lorenzo, Setor Bueno, Goiânia/GO; CEP 74.210-060, natural de Carazinho/RS, nascido aos 07/02/1967, filho de Sergio Sadi Salenave e Dila Schmidt Salenave, portador da Carteira de identidade nº 78221 DCREA/RS e do CPF nº 428.342.520-68;
3. **1% à R\$ 1,00 no total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Lucas Miguel Mota Maciel**, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, residente e domiciliado em Goiânia/Goiás à Rua do Siri, Qd. 94, Lt. 15, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP 74343-530, natural de Porangatu/GO, nascido aos 12/10/1989, filho de Carlos Antonio Maciel e Elenice Calixto da Mota Maciel, portador da Carteira de identidade nº 4777873, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 027.151.311-00;
4. **1% à R\$ 1,00 no total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Eduardo Nunes Ribeiro**, brasileiro, casado com comunhão regime parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Goiânia/Goiás à Rua VV-02, Qd. 02, Lt. 16, St. Village Veneza, Goiânia/GO, CEP 74.366-092, natural de Anápolis/GO, nascido aos 28/05/1982, filho de Abeluz Eterno Ribeiro e Natalina das Graças Nunes Ribeiro, portador da Carteira de identidade nº 4256928, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 957.897.741-72.

De forma que o capital, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	QDE COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Paulo Henrique Lemes Araújo	480.000,00	R\$ 1,00	96%	R\$ 480.000,00
Francielle Paiva de Oliveira Araújo	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00

- 1 -

Certifico que este documento da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire: 52 20314157-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/283539-6 e o código de segurança Dce85. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2016 14:56:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

SÓCIO	QDE COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Eugênio Schmidt Salenave	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
Lucas Miguel Mota Maciel	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
Eduardo Nunes Ribeiro	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
TOTAIS	500.000,00	-----	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio cedente dá plena e geral quitação das quotas ora cedidas, assim como de seus direitos e deveres para com a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A divisão de lucros e perdas ao final do exercício ocorrerá proporcionalmente aos serviços prestados por cada sócio, na constituição da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelos sócios **Paulo Henrique Lemes Araújo** e **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, acima qualificados, obedecendo o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido por ambos, assinando isoladamente, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado por ambos administradores, via procuração pública específica de poderes restritos.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio Paulo Henrique Lemes Araújo altera neste ato seu endereço residencial para Rua Duque de Caxias nº 756, Qd. 13, Lt. 04/13, Casa 21, res. Village Bellatrix, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, CEP 74.340-170

CLÁUSULA SÉTIMA – Alteração do OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para:

Atividade principal:

7112-0/00 – Serviços de Engenharia;

Atividades secundárias:

7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4312-6/00 – Perfurações e sondagens;

4399-1/99 – Serviços de bombeamento de concreto, colocação/instalação de calhas; construção de chaminés industriais, chaminés, lareiras, churrasqueiras, churrasqueiras de alvenaria, coberturas; obras de colocação de telhados, coberturas; obras de concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; obras de construção de fornos industriais, construção de lareiras, serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes; construção de partes de edifícios (telhados, caixas d'água, chaminés; etc.), execução de piso elevado, construção de telhados; escalagem para execução de trabalhos em edifícios e em estruturas de grande altura;

7119-7/01 – Serviços de cartografia, Topografia e Geodésia;

7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos;

- 2 -

- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
7119-7/99 – Projetos de gestão de águas; serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
9412-0/01 – Atividades de fiscalização profissional.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS NÃO ATINGIDAS:

Cláusulas não atingidas por este instrumento de alteração continuam em pleno vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade empresária gira sob o nome "**Oliveira Araújo Engenharia Ltda.-EPP.**", na Avenida Laguna nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415, usando nome de fantasia de "**Oliveira Araújo Engenharia**".

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem seu objeto social na prestação das seguintes atividades:

Atividade principal:

7112-0/00 – Serviços de Engenharia;

Atividades secundárias:

7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4312-6/00 – Perfurações e sondagens;

4399-1/99 – Serviços de bombeamento de concreto, colocação/instalação de calhas; construção de chaminés industriais, chaminés, lareiras; churrasqueiras, churrasqueiras de alvenaria, coberturas; obras de colocação de telhados, coberturas; obras de concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; obras de construção de fornos industriais, construção de lareiras, serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia e semelhantes; construção de partes de edifícios (telhados, caixas d'água, chaminés, etc.), execução de piso elevado, construção de telhados; escalagem para execução de trabalhos em edifícios e em estruturas de grande altura;

7119-7/01 – Serviços de cartografia, Topografia e Geodésia;

7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/02 – Atividades de estudos geológicos;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7119-7/99 – Projetos de gestão de águas; serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;

7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

- 3 -

- 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 9412-0/01 – Atividades de fiscalização profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DE ATIVIDADES E TEMPO: A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de setembro de 2012 e existirá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), equivalentes em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já e integralizado em moeda corrente do País, estando assim distribuído:

SÓCIO	QDE COTAS	VALOR/COTA	% EM COTA	VALOR TOTAL
Paulo Henrique Lemes Araújo	480.000,00	R\$ 1,00	96%	R\$ 480.000,00
Francielle Paiva de Oliveira Araújo	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
Eugênio Schmidt Salenave	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
Lucas Miguel Mota Maciel	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
Eduardo Nunes Ribeiro	5.000,00	R\$ 1,00	1%	R\$ 5.000,00
TOTAIS	500.000,00	-----	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada aos valores de suas quotas de Capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 CC). As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato, se este não fixar outra data, e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais. Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio (Art. 1.003 CC, § único).

Parágrafo Segundo: Cada sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas (1.007 CC). Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital (1.059 CC).

Parágrafo Terceiro: os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (Art. 997, VIII CC) contraídas pela sociedade, exceto no caso de obrigações contraídas em decorrência do exercício técnico profissional. Quando aplicável os sócios devem se incluir no registro da empresa junto aos órgãos profissionais (CREA/CAU).

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência para a respectiva aquisição, na proporção das quotas que possuir.

Parágrafo Primeiro: O Sócio interessado na venda, transferência ou cessão de suas quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, indicando o preço, forma e condições pretendidas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias sobre o interesse na aquisição, contados a partir do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (Art. 1.003 CC).

Parágrafo Terceiro: é vedado ao sócio onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas cotas, em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida somente pelos sócios Paulo Henrique Lemes Araújo e Francielle Paiva de Oliveira Araújo.

Parágrafo Primeiro: Os administradores, acima qualificados, ficam investidos de plenos poderes para representar a sociedade, judicialmente ou extrajudicialmente, inclusive perante bancos e outras instituições financeiras, podendo individualmente assinar cheques e outros títulos de crédito, ficando dispensada a prestação de caução ou outras garantias, não respondendo pessoalmente pelas obrigações contraídas pela sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer modalidade ou pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou cauções.

Parágrafo Segundo: É nula qualquer obrigação assumida em nome da sociedade que não atestada pelos administradores acima especificados, salvo em caso de procuração, pública ou particular, específica, emitida por um dos administradores.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Quarto: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.020 CC).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: o exercício social compreende de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo ser elaborado, ao seu término, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Existindo haveres, estes poderão ser incorporados ao patrimônio a sociedade ou, então, distribuídos aos sócios, na proporção dos serviços executados.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE: os sócios receberão, a título de pró-labore, pelos serviços prestados à sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o valor excedido à sociedade.

Parágrafo Segundo: a atribuição dos resultados será realizada proporcionalmente aos trabalhos executados pelos sócios, durante o exercício social.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios, convocadas pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com mais de $\frac{1}{2}$ (metade) do capital social.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 CC, quando todos sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia. Os sócios poderão ser convocados através de carta, telefone ou e-mail.

Parágrafo Terceiro: A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Parágrafo Quarto: Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos (votos correspondentes a mais de metade do capital), contados segundo o valor das quotas de cada um (Art. 1.010 CC). Em casos específicos, as deliberações dos sócios são tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 CC, considerando sempre o peso dos votos proporcionalmente às quotas referentes ao capital social.

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE SÓCIOS: terá o sócio o direito de retirar-se da sociedade, em razão de divergência, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à decisão tomada pela maioria do capital social, sendo que o valor de suas cotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: as cotas do sócio dissidente serão pagas, em dinheiro, em até 12 (doze) prestações, mensais e iguais, ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá, mediante alteração no contrato social, excluir um ou mais sócios da sociedade, por justa causa, que estejam pondo em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, bem como por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente (Art. 1.030 CC e Art. 1085 CC).

Parágrafo Primeiro: Para consolidação da exclusão será determinada reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (Art. 1.085 § único)

Parágrafo Segundo: As cotas do sócio excluído serão pagas conforme parágrafo único da **CLÁUSULA DÉCIMA**.

Parágrafo Terceiro: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do Art. 1.026 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir, alterar ou extinguir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO: a dissolução da sociedade dar-se-á conforme o disposto no Art. 1.033 CC, por consenso unânime dos sócios ou por deliberação dos sócios (decisão da maioria absoluta do capital social), na sociedade de prazo indeterminado;

Parágrafo Único: Em qualquer caso, o liquidante será um ou mais administradores da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, ficando sub-rogados os herdeiros nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Mediante acordo entre os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à capacidade técnica e jurídica.

Parágrafo Segundo: Não sendo possível o cumprimento do caput da presente cláusula ou inexistindo interesse do sócio remanescente, proceder-se-á conforme **CLÁUSULA DÉCIMA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

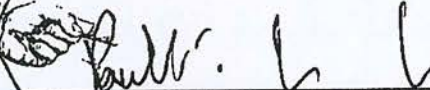
Fica eleito o foro de Goiânia – GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1052 a 1.087 da Lei nº 10.406/02 (CC), pelas normas da sociedade anônima.

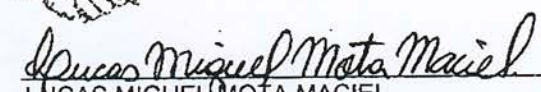
E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

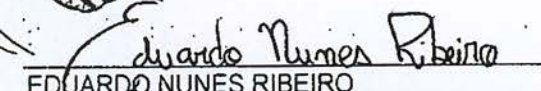
Goiânia, 20 de Janeiro de 2016.


PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO


FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAÚJO


EUGÊNIO SCHMITT SALENAVE


LUCAS MIGUEL MOTA MACIEL


EDUARDO NUNES RIBEIRO

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24 - Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo eletrônico nº 00491608251727094606878 e 00491608251727094606878
consulta: <http://redes.juiz.br/igo/juiz/or/selo>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
EUGÊNIO SCHMITT SALENAVE
PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.
Nova Brasília, 20 de Setembro de 2016, 15:28:36
ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24 - Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo eletrônico nº 00491608251727094606878 e 00491608251727094606878
consulta: <http://redes.juiz.br/igo/juiz/or/selo>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
EDUARDO NUNES RIBEIRO
LUCAS MIGUEL MOTA MACIEL
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.
Nova Brasília, 20 de Setembro de 2016, 15:27:17
ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230 2626
Nova Brasília
Aparência da União
GOIÁS

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230 2626
Nova Brasília
Aparência da União
GOIÁS

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2016
SOB O NÚMERO: 52162835396
Protocolo: 16/283539-6
Empresa: 52 2 0314157-4
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

F 229037

Certifico que este documento da empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire: 52 20314157-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/283539-6 e o código de segurança Dce85. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2016 14:56:58 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.030.652/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2012
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LAGUNA	NÚMERO 1045	COMPLEMENTO QUADRA132 LOTE 01 ANDAR 2	
CEP 74.843-415	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3251-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2017** às **09:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

F

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.030.652/0001-71
NOME EMPRESARIAL: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO SCHMIDT SALENAVE
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MIGUEL MOTA MACIEL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO NUNES RIBEIRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2017 às 09:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3408671

22/12/2018

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA

OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA

ENDEREÇO

AV LAGUNA NUM 1045 QD 132 LT 01 - 2 ANDAR - JD ATLANTICO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
SIM

ABERTURA
04/10/2012
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
01/10/2016
INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERAÇÃO

ORIGEM
CADASTRO
ISENTO/IMUNE
NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

17.030.652/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52151225060

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
439160000	Obras de fundacoes
412040000	Construcao de edificios
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
439910100	Administracao de obras
439910300	Obras de alvenaria
432230100	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
773220200	Aluguel de andaimes
711110000	Servicos de arquitetura
711200000	Servicos de engenharia
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
431260000	Perfuracoes e sondagens

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO

CPF

99686368191

ENDEREÇO

AV BARAO DO RIO BRANCO QD 23 LT 1 - AP 204 A - JARDIM NOVA ERA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
26/11/2012

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
06/10/2016

N. PROCESSO
3255631-1

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 01/10/2016 EFETUOU ALTERAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17030652/0001-71
Razão Social: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA
Endereço: AV T 9 2148 QD521 LT09 SL 3A / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2017 a 18/07/2017

Certificação Número: 2017061902412492168302

Informação obtida em 19/06/2017, às 10:43:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.030.652/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:09:17 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **BF4B.2900.337C.25E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.714.625-4**

Prazo de Validade: até 18/07/2017

CNPJ: 17.030.652/0001-71

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25646/2017-INT

Válida até: 03/07/2017

Razão social.: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP
Sede.....: AV LAGUNA N 1045 QD 132 LT 01 2 ANDAR
JARDIM ATLANTICO
Cidade.....: GOIANIA UF: GO
Capital.....: R\$ 500.000,00
Registro nr.: 18938/RF Data do registro....: 22/05/2013
CNPJ.....: 17.030.652/0001-71

OBJETIVOS SOCIAIS:

A SOCIEDADE TEM SEU OBJETO SOCIAL NA PRESTACAO DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- SERVICOS DE ENGENHARIA;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- SERVICOS DE ARQUITETURA;
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- PERFURACOES E SONDAGENS;
- SERVICOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, COLOCACAO/INSTALACAO DE CALHAS;
- CONSTRUCAO DE CHAMINES INDUSTRIAIS, CHAMINES, LAREIRAS; CHURRASQUEIRAS,
- CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS; OBRAS DE COLOCACAO DE TELHADOS,
- COBERTURAS; OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E
- OUTRAS PECAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL; OBRAS DE CONSTRUCAO
- DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE LAREIRAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE
- FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU AGUA; SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS,
- COM JATEAMENTO DE AREIA E SEMELHANTES; CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS
- (TELHADOS, CAIXAS D'AGUA, CHAMINES, ETC.), EXECUCAO DE PISO ELEVADO,
- CONSTRUCAO DE TELHADOS; ESCALAGEM PARA EXECUCAO DE TRABALHOS EM EDIFICIOS E
- EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA;
- SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
- SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
- SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;
- PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS; SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E
- AEROLEVANTAMENTOS;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO
- ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA;
- FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ATIVIDADES DE FISCALIZACAO PROFISSIONAL.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25646/2017-INT

PAG:02

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: EDUARDO NUNES RIBEIRO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 15236/D-GO

Data da Expedição : 12/01/2009

Data admissão: 19/01/2017

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: EUGENIO SCHMIDT SALENAVE

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 78221/D-RS

Visada no CREA-GO em: 20/10/1993

Data admissão: 17/01/2017

Atribuições...: RES.218 DE 29.06.73 E ART.12 ALINEA I DO CONFEA

Nome.....: GABRIEL PEREIRA SANTOS

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1014418780D-GO

Data da Expedição : 01/06/2015

Data admissão: 11/01/2017

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, SEM PRE-
JUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28
E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO PORTOS,
RIOS, CANAIS E PONTES.

Nome.....: LUCAS MIGUEL MOTA MACIEL

Título(s):

TECNICO EM EDIFICACOES

Carteira.....: 1015678238TD-GO

Data da Expedição : 16/08/2016

Data admissão: 11/01/2017

Atribuições...: ART.4 DO DECRETO FEDERAL N. 90922/85, INCISOS "I"
A "V", NO AMBITO DE SUA FORMACAO.

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25646/2017-INT

PAG:03

Nome.....: PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 14535/D-GO

Data da Expedição : 09/06/2008

Data admissão: 22/05/2013

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 18:02:08 hs do dia 06/06/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0222364928

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

F



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000381040



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 16/12/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro CAU : 24019-2

CNPJ: 17.030.652/0001-71

Objetivo social: Prestação das seguintes atividades:

Atividade principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia.

Atividades secundárias:

7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4312-6/00 - Perfurações e Sondagens;

4399-1/99 - Serviços de bombeamento de concreto, colocação/instalação de calhas; construção de chaminés industriais, chaminés, lareiras, churrasqueiras, churrasqueiras de alvenaria, coberturas; obras de colocação de telhados, coberturas; obras de concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; obras de construção de fornos industriais, construção de lareiras, serviços de limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água; serviços de limpeza de fachadas com jateamento de areia e semelhantes; construção de partes de edifícios (telhados, caixas d'água, chaminés, etc.), execução de piso elevado, construção de telhados; escalagem para execução de trabalhos em edifícios e em estruturas de grande altura;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, Topografia e Geodésia;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7119-7/99 - Projetos de gestão de águas; serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9412-0/01 - Atividades de fiscalização profissional.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- PERFURAÇÕES E SONDAgens
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 500.000,00

Última atualização do capital: 28/09/2016



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000381040



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DEIJAYME AIRES DA SILVA JUNIOR

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 08/01/2015

Nome: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 17/09/2013

F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 24405/2017-INT

Válida até: 30/07/2017

Nome.....: PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 14535/D-GO

Data da Expedição: 09/06/2008

RNP.....: 1003163947

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:47:01 hs do dia 31/05/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01BB742421

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25644/2017-INT

Válida até: **03/07/2017**

Nome.....: **EDUARDO NUNES RIBEIRO**

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: **15236/D-GO**

Data da Expedição: **12/01/2009**

RNP.....: **1004925646**

Atribuições.: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **17:58:23** hs do dia **06/06/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **021BE64703**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25645/2017-INT

Válida até: **03/07/2017**

Nome.....: **EUGENIO SCHMIDT SALENAVE**

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: **78221/D-RS**

Data da Expedição: **20/10/1993**

Visto.....: **10538/V**

Data do Visto: **07/06/1996**

RNP.....: **2200916000**

Atribuições.: **RES.218 DE 29.06.73 E ART.12 ALINEA I DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **18:00:17** hs do dia **06/06/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0220164817**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

F



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 27734/2017-INT

Válida até: 19/08/2017

Nome.....: HEMILIO BORGES MARTINS

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENG.DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira.....: 21402/D-GO

Data da Expedição: 16/04/2013

RNP.....: 1009261800

Atribuições.: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 19:13:19 hs do dia 20/06/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01A7A69199

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.crea-go.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

F

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000381383**

20170000381383

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/06/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional LUDIMILA MUTÃO MOREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

Registro CAU : A48657-4

Registro Anterior CAU : 96845-5

CPF: 970.499.801-53

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

F



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000381536****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 29/06/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional ALINE RODRIGUES MIRANDA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ALINE RODRIGUES MIRANDA

Registro CAU : A67896-1

Registro Anterior CAU : 120546-3

CPF: 024.812.141-37

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000222776



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A486574

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3110416

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 3102671

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA, DENOMINADA "COLÉGIO FRACTAL", NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO= 1296,89 M², DE REFORMA= 481,99 M² E DE DEMOLIÇÃO= 180 M². OS SERVIÇOS CONSTAM DE: * PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE AS EXIGÊNCIAS DO USO DO SOLO, PLANO DIRETOR E CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS; * PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS BÁSICOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE; * PROJETO PAISAGÍSTICO, PROMOVENDO A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTAR/ LAZER DOS USUÁRIOS; * PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VISUAL, CONTENDO PLACAS INDICATIVAS DE SALA, DE ACESSO, INAUGURAÇÃO, LETREIRO, BALIZAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ENTRE OUTRAS; * PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM RIGOROSA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS MAIS RECENTES DE ACESSIBILIDADE; * PROJETO DE ACÚSTICA E PALCO (CENOTÉCNICO); DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ACÚSTICAS PARA SALAS E AUDITÓRIO; * URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (CALÇAMENTO) DO TERRENO, DE MODO A PROMOVER A CIRCULAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS CIRCUNDANDO A EDIFICAÇÃO; * PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES COM LAYOUT DE MOBILIÁRIO SUGERIDO E MARCENARIA FIXA; * MAQUETE ELETRÔNICA; * ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA/ MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Empresa contratada: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.030.652/0001-71

Contratante: CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 12809942000102

AVENIDA FREI MIGUELINO

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA

Contrato: 113/2014

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00

Data de Início: 12/11/2014

Bairro: GOIÁ 2

UF: GO

Celebrado em 12/11/2014

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 13/01/2015

Nº sem número

CEP: 74485410

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1296.89 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 481.99 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1778.88 m² - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 1296.89 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 1778.88 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1778.88 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 1778.88 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1.00 un - unidade ;

Endereço da obra/serviço

RUA URUAÇU

Complemento: ESQ COM RUA ITAUÇU E FORMOSA

Cidade: GOIÂNIA

Coordenadas Geográficas: 0 0

UF: GO

Nº SEM NÚMERO

Bairro: CIDADE JARDIM

CEP: 74420350



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000222776

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 222776/2015

06/03/2017, 09:22

Chave de Impressão: 4Y631C7A029BCYDCZAW0



12.809.942/0001-02
CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
AV. FREI MIGUELINO S/N QD 38 LT 31/32
BAIRRO GOIÁ GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.485-410
GOIÂNIA - GO

ATESTADO TÉCNICO DE PROJETOS

Atestamos, a requerimento de parte interessada, que a empresa:

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Laguna, Qd. 132, Lote 01, Nº 1045, 1º Andar 74.843-415, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CNPJ Nº 17.030.652/0001-71, executou para a **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.809.942/0001-02, estabelecida na Av. Frei Miguelino S/N Qd 38 Lt 31/32 Bairro Goiá Goiânia Goiás CEP 74.485-410, a elaboração dos projetos complementares de engenharia e orçamentos para a construção de ampliação, reforma e adequação de edifício comercial e ampliação da edificação para abrigar escola de ensino fundamental e médio, contendo auditório, camarim, palco, elevador, salas de aula, salas administrativas (escritórios, sanitários coletivos, refeitório, cantina (café)), quadra poliesportiva coberta e aberta com área de convivência.

1. Dados do Serviço:

- 1.1. Contrato: PROJ.113.02.2014.
- 1.2. Local: Rua Uruaçu com Itauçu e Formosa, Qd 06/69 Lts 09/10 Cidade Jardim Goiânia Goiânia/GO.
- 1.3. Período de realização: de 12/11/2014 a 13/02/2015.

2. Dados da Contratante:

- 2.1. Razão Social: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**
- 2.2. CNPJ nº 12.809.942/0001-02

3. Dados da Contratada:

- 3.1. Razão Social: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**
- 3.2. CNPJ nº 17.030.652/0001-71.

4. Dados do Responsável Técnico:

- 4.1. Nome completo e título: Arqta. **LUDIMILA MUTÃO MOREIRA.**
- 4.2. Registro no CAU/GO: **A48.657-4.**

F



12.809.942/0001-02
C.N. COMERCIAL DE LINDOZ E LUIZ EPP
AV. FREI MARTINHO, 1000 - JARDIM 10 LT. 3102
F. 1300-000
CEP 74.435-410
GOIÂNIA-GO

5. Descrição dos serviços realizados:

Elaboração dos seguintes projetos de arquitetura para construção para construção da ampliação e reforma de edifício comercial que será utilizado para fim educacional e comercial composto por um edifício com quatro pavimentos tipo:

5.1. **Projeto Legal Sustentável** com plantas baixas de cada pavimento projetado, contendo cotas, níveis, definição do tamanho e modelo das esquadrias, denominação de cada ambiente e cálculo das áreas úteis; dimensionamento das áreas de circulação horizontal e vertical, dos banheiros, plantas de cobertura e situação do terreno, cortes, fachadas, e locação para área a ser ampliada de 1296,89 m², a ser reformada de 481,99 m² e demolida de 180,00 m².

5.2. **Projeto Executivo de Arquitetura** completo, com foco em sustentabilidade da edificação, contendo cortes parciais, gerais e detalhes descritivos, plantas baixas, planta de cobertura, cortes, fachadas, detalhes de esquadrias (portas, janelas, vidros), divisórias, detalhes luminotécnicos, detalhes de elevador, forros, pisos, revestimentos, pinturas, para área a ser ampliada de 1296,89 m², a ser reformada de 481,99 m² e demolida de 180,00 m².

Critérios de sustentabilidade utilizados na elaboração do projeto:

1- Critérios que garantem o nível A de eficiência energética, conforme disposto no Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos - RTQ-C do INMETRO - Portaria no 372/2010;

2- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas e fachadas, para reflexão dos raios solares, e consequente redução da carga térmica nestas superfícies, com o objetivo de melhorar o conforto ambiental e reduzir a necessidade de climatização;

3- Aberturas posicionadas de forma estratégica a privilegiar o aproveitamento de ventilação natural;

4- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos a base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo;

5- Emprego de soluções construtivas garantindo maior flexibilidade na edificação, de maneira a permitir fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar desperdício de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;

F



12.809.942/0001-0271
CSM COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP
AV. FREI MIGUEL, 100 - JARDIM GOIÂNIA - GOIÁS
BRASIL - GOIÁS
CEP 74.485-410
GOIÂNIA - GO

- 6- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;
- 7- Emprego de pisos externos que favoreçam a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;
- 8- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis;
- 5.3. **Projeto Paisagístico:** promovendo a criação de áreas de estar/ lazer dos usuários, inserção de jardim vertical e horizontal, implantação interna de paisagismo para áreas fechadas e cobertas criação de estacionamento e área de recreação, e ainda a indicação de plantio da vegetação e paginação do mesmo, totalizando área 1.778,88 m²;
- 5.4. **Projeto de Sinalização Ambiental e Comunicação Visual:** o projeto de programação visual composto por todas as placas indicativas de sala, de acesso, placas de inauguração, letreiro, balizamento horizontal e vertical, totalizando área 1.778,88 m²;
- 5.5. **Projeto de acessibilidade:** desenvolvimento do projeto executivo com rigorosa observância às normas mais recentes de acessibilidade, NBR 9050:2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para que a instituição se enquadre nas Leis de Acessibilidade (Lei 10.098/00 e Decreto 5.296/04), totalizando área 1.778,88 m²;
- 5.6. **Projeto de acústica e palco (cenotécnico):** desenvolvimento de sistemas de acústicas para salas e auditório, promovendo o isolamento sonoro oriundo de ambientes externos e a propagação de som oriundo de ambiente interno. Isolamento de salas para comercial e para ensino. Desenvolvimento de projeto de palco com posicionamento de iluminação cenotécnica, luminotécnico de auditório de sala, posicionamento de palco, dimensionamento mínimo, camarim, acesso especial para PNE. Auditório com capacidade para 200 pessoas;
- 5.7. **Urbanização da área externa** (calçamento) do terreno, de modo a promover a circulação em passeios públicos circundando a edificação;
- 5.8. **Projeto de arquitetura de interiores com layout** (mobiliário sugerido), e marcenaria fixa de modo a orientar na execução dos serviços obedecendo as disposições mínimas requeridas nas NBR de layout ergonômico e mobiliário, totalizando 1.778,88 m²;
- 5.9. **Maquete Eletrônica** com detalhamento de vistas externas e internas e fachadas do empreendimento, em 3D.

F



Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da empresa: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma, tendo recebido definitivamente os projetos em 6 de janeiro de 2015.

Goiânia, 6 de janeiro de 2015.

Identificação do signatário:

Representante da Contratante:

CLELTON LELLES SIQUEIRA

CPF nº 549.149.491-72

Sócio Administrador

Profissional Habilitado:

HUGO AGUIAR NUNES

CAU/DF A51905-7



8º Cartório de Notas 62-3285-6371 consultar acesse 0055-3023-00
em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
02601410031051023116835

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CLELTON LELLES SIQUEIRA representante da C.S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, posto que anexo a constante de nosso arquivo, do que dou fé. Goiânia, 15/01/2015.

Em Teste, 2 de Verdade.

Guilherme Freitas Carmo - Escrevente



12.809.942/0001-02
C.S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS EPP
AV. FREI MARCOS 224 - JARDIM GOIÂNIA LT. 31/02
CEP 74.455-410
GOIÂNIA-GO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003110416
RETIFICADOR à 3102671
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

Registro Nacional: A48657-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.030.652/0001-71

Registro Nacional: 24019-2

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 12.809.942/0001-02

Contrato: 113/2014

Valor Contrato/Honorários: R\$ 7.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/11/2014

Data de Início: 12/11/2014

Previsão de término: 13/01/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 15/01/2015

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA URUAÇU

Nº: SEM NÚMERO

Complemento: ESQ COM RUA ITAUÇU E FORMOSA

Bairro: CIDADE JARDIM

UF: GO CEP: 74420350 Cidade: GOIÂNIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.296,89

Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 481,99

Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 1.778,88

Unidade: m²

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico

Quantidade: 1.296,89

Unidade: m²

Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário

Quantidade: 1.778,88

Unidade: m²

Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações

Quantidade: 1.778,88

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 1.778,88

Unidade: m²

Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos

Quantidade: 1,00

Unidade: un

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 51YAb7 Impresso em: 21/06/2017 às 11:02:09 por: , ip: 177.18.14.89

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003110416
RETIFICADOR à 3102671
INDIVIDUAL**5. DESCRIÇÃO**

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA, DENOMINADA "COLÉGIO FRACTAL", NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO= 1296,89 M², DE REFORMA= 481,99 M² E DE DEMOLIÇÃO= 180 M². OS SERVIÇOS CONSTAM DE: * PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE AS EXIGÊNCIAS DO USO DO SOLO, PLANO DIRETOR E CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS; * PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS BÁSICOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE; * PROJETO PAISAGÍSTICO, PROMOVEDO A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTAR/ LAZER DOS USUÁRIOS; *PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VISUAL, CONTENDO PLACAS INDICATIVAS DE SALA, DE ACESSO, INAUGURAÇÃO, LETREIRO, BALIZAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ENTRE OUTRAS; *PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM RIGOROSA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS MAIS RECENTES DE ACESSIBILIDADE; *PROJETO DE ACÚSTICA E PALCO (CENOTÉCNICO): DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ACÚSTICAS PARA SALAS E AUDITÓRIO; *URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (CALÇAMENTO) DO TERRENO, DE MODO A PROMOVER A CIRCULAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS CIRCUNDANDO A EDIFICAÇÃO; *PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES COM LAYOUT DE MOBILIÁRIO SUGERIDO E MARCENARIA FIXA; * MAQUETE ELETRÔNICA; * ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA/ MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 12.809.942/0001-02LUDIMILA MUTÃO MOREIRA
CPF: 970.499.801-53

F

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT**RRT SIMPLES**
0000003110416

Responsável Técnico: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

ATIVIDADES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.296,89
Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 481,99
Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Quantidade: 1.778,88
Unidade: m²

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico
Quantidade: 1.296,89
Unidade: m²

Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário
Quantidade: 1.778,88
Unidade: m²

Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações
Quantidade: 1.778,88
Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 1.778,88
Unidade: m²

Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos
Quantidade: 1,00
Unidade: un

CONTRATO

Contratante: CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 128.099.420-00
Valor: R\$ 7.000,00
Data de início: 12/11/2014
Data de fim: 13/01/2015
Ação institucional:
Observação:

ENDEREÇO DO CONTRATO

RUA: URUAÇU
Nº: SEM NÚMERO
Complemento: ESQ COM RUA ITAUÇU E FORMOSA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
SCS, Quadra 02, Ed. Serra Dourada, 4º andar - CEP: 70.317-900 - Brasília - DF, CEP:
Tel: + 55 61 0000-0000 Fax: E-mail: cau@caubr.gov.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT**

**RRT SIMPLES
0000003110416**

Bairro: CIDADE JARDIM
UF: GO
CEP: 74420350
Cidade: GOIÂNIA
Latitude: 0
Longitude: 0

PAGAMENTO

Número do boleto:
Sacado:
Situação:

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000228981



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A486574

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3204165

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/02/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR 02 PAVIMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO PARA EVENTOS, REUNIÕES, CERIMONIAIS, EXPOSIÇÕES, REUNIÕES, FEIRAS, PALESTRAS, ETC., NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO, CUJA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE A= 2.128,83 m². OS SERVIÇOS CONSTAM DE: * PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE AS EXIGÊNCIAS DO USO DO SOLO, PLANO DIRETOR E CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS; * PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS BÁSICOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE; * PROJETO PAISAGÍSTICO, PROMOVENDO A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTAR/ LAZER DOS USUÁRIOS; * PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VISUAL, CONTENDO PLACAS INDICATIVAS DE SALAS, DE ACESSO, LETREIRO, BALIZAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ENTRE OUTRAS; * PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM RIGOROSA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS MAIS RECENTES DE ACESSIBILIDADE; * PROJETO DE ACÚSTICA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ACÚSTICAS PARA O SALÃO DE EVENTOS; * URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (CALÇAMENTO) DO TERRENO, DE MODO A PROMOVER A CIRCULAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS CIRCUNDANDO A EDIFICAÇÃO; * PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES COM LAYOUT DE MOBILIÁRIO SUGERIDO E MARCENARIA FIXA; * MAQUETE ELETRÔNICA; * ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA/ MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Empresa contratada: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.030.652/0001-71

Contratante: CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 12809942000102

AVENIDA FREI MIGUELINO

Nº sem número

Complemento:

Bairro: GOIÁ 2

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

CEP: 74485410

Contrato: 113/2014

Celebrado em 11/11/2014

Valor do Contrato: R\$ 8.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/11/2014

Data de Fim: 14/02/2015

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2128.83 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 2128.83 m² - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 2128.83 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 2128.83 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 4578.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 4578.00 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1.00 un - unidade;

Endereço da obra/serviço

RUA C107

Nº SEM NÚMERO

Complemento: ESQ COM RUA C131

Bairro: SETOR SUDOESTE

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

CEP: 74000000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000228981

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 228981/2015

06/03/2017, 09:22

Chave de Impressão: 651AAA198967Z7Z0D53B

f

ATESTADO TÉCNICO DE PROJETOS

12.809.942/0001-02
CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
AV. FREI MIGUELINO S/N QD. 38 LT. 31/32
BAIRRO GOIÁ
CEP 74.485-410
GOIÂNIA-GO

Atestamos, a requerimento de parte interessada, que a empresa:

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Laguna, Qd. 132, Lote 01, Nº 1045, 1º Andar 74.843-415, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CNPJ Nº 17.030.652/0001-71, executou para a **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.809.942/0001-02, estabelecida

na Av. Frei Miguelino S/N Qd 38 Lt 31/32 Bairro Goiá Goiânia Goiás CEP 74.485-410, a elaboração dos projetos arquitetônicos para a construção, de edificação de uso comercial composto por dois pavimentos contendo: salas comerciais multifuncionais para uso diversos como exposições, reuniões e eventos, para 600 pessoas, camarins, auditório, elevador, cozinha industrial, restaurante, salas administrativas (escritórios, sanitários coletivos, cantina (café)), e área aberta de convivência. O empreendimento poderá ser usado para fins comerciais/culturais como eventos, cerimoniais de quaisquer tipos, reuniões, feiras, palestras, etc.

1. Dados do Serviço:

- 1.1. Contrato: PROJ.069.02.2014.
- 1.2. Local: Rua C107 com C 131 Setor Sudoeste Goiânia Goiás.
- 1.3. Período de realização: de 11/11/2014 a 14/02/2015.

2. Dados da Contratante:

Razão Social: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ nº 12.809.942/0001-02

3. Dados da Contratada:

- 3.1. Razão Social: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**.
- 3.2. CNPJ nº 17.030.652/0001-71.

4. Dados do Responsável Técnico:

- 4.1. Nome completo e título: Arqta. **LUDIMILA MUTÃO MOREIRA**.
- 4.2. Registro no **CAU/GO: A48.657-4**.





5. Descrição dos serviços realizados:

Elaboração dos seguintes projetos de arquitetura para construção e edificação comercial que abrigará centro de eventos, composto por estacionamento descoberto, e edifício com dois pavimentos, todos descritos a seguir:

- 5.1. **Projeto Básico Sustentável** com plantas baixas de cada pavimento projetado, contendo cotas, níveis, definição do tamanho e modelo das esquadrias, denominação de cada ambiente e cálculo das áreas úteis; dimensionamento das áreas de circulação horizontal e vertical, dos banheiros, plantas de cobertura e situação do terreno, cortes, fachadas, e locação para área a ser executada de 2.128,83 m²;
- 5.2. **Projeto Executivo de Arquitetura** completo, com foco em sustentabilidade da edificação, contendo planta de situação, planta de implantação, plantas dos pavimentos, planta de cobertura, cortes parciais, gerais e detalhes descritivos, fachadas, detalhes áreas molhadas, de escadas e rampas, de esquadrias (portas, janelas, vidros), divisórias, detalhes luminotécnicos, detalhes de elevador, forros, pisos, revestimentos, pinturas, para área a ser edificada de 2.128,83 m²;

Critérios de sustentabilidade utilizados na elaboração do projeto:

- 1- Critérios que garantem o nível A de eficiência energética, conforme disposto no Regulamento Técnico da Qualidade do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos - RTQ-C do INMETRO – Portaria no 372/2010;
- 2- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas e fachadas, para reflexão dos raios solares, e consequente redução da carga térmica nestas superfícies, com o objetivo de melhorar o conforto ambiental e reduzir a necessidade de climatização;
- 3- Aberturas posicionadas estrategicamente de forma a privilegiar o aproveitamento de ventilação natural;
- 4- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos a base de metais pesados, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo;
- 5- Emprego de soluções construtivas garantindo maior flexibilidade na edificação, de maneira a permitir fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar desperdício de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;
- 6- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

12.809.942/0001-02
C S M COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
AV. FREI MIGUEL NO S/N CD. 38 LT. 31/32
BAIRRO GOIA
CEP 74.485-410
GOIÂNIA-GO

12.809.942/0001-02
C.S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
AV. FREI MIGUELINO S/Nº QD. 38 LT. 31/32

7- Emprego de pisos externos que favoreçam a infiltração das águas da chuva no solo de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;

8- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis;

5.3. **Projeto Paisagístico:** promovendo a criação de áreas de estar/ lazer dos usuários, implantação interna de paisagismo para áreas fechadas e cobertas criação de estacionamento e área de recreação, e ainda a indicação de plantio da vegetação e paginação do mesmo, totalizando área de 4.578,00 m²;

5.4. **Projeto de Sinalização Ambiental e Comunicação Visual:** o projeto de programação visual composto por todas as placas indicativas de sala, de acesso, placas de inauguração, letreiro, balizamento horizontal e vertical, inclusive sinalização em braile para deficientes visuais, totalizando área 4.578,00 m²;

5.5. **Projeto de acessibilidade:** desenvolvimento do projeto executivo com rigorosa observância às normas mais recentes de acessibilidade, NBR 9050:2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para que a instituição se enquadre nas Leis de Acessibilidade (Lei 10.098/00 e Decreto 5.296/04), totalizando área 2.128,83 m²;

5.6. **Projeto de acústica e cenotécnico:** desenvolvimento de sistemas de acústicas para salas de eventos/exposições, promovendo o isolamento sonoro oriundo de ambientes externos e a propagação de som oriundo de ambiente interno. Salão multifuncional com capacidade para 600 pessoas;

5.7. **Urbanização da área externa** (calçamento) do terreno, de modo a promover a circulação em passeios públicos circundando a edificação, dimensionamento dos espaços, posicionamento, utilização de massa verde, definição espacial dos diversos ambientes para área total de 4.578 m²,

5.8. **Projeto de arquitetura de interiores e exterior com layout** (mobiliário sugerido), e marcenaria fixa de modo a orientar na execução dos serviços obedecendo as disposições mínimas requeridas nas NBR de layout ergonômico e mobiliário, incluindo salas comerciais, reuniões, salão, e mobiliário externo, totalizando 2.128,83 m²;

5.9. **Maquete Eletrônica** com detalhamento de vistas externas e internas e fachadas do empreendimento, em 3D.

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da empresa: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma, tendo recebido definitivamente os projetos em 11 de fevereiro de 2015.



Certidão nº 228981/2015
06/03/2017, 09:22

Chave de Impressão: 651AAA198967Z7Z0D53B

O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/03/2017, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De
Acervo Técnico Com Atestado nº 228981, emitida em
06/03/2017



Goiânia, 14 de fevereiro de 2015.

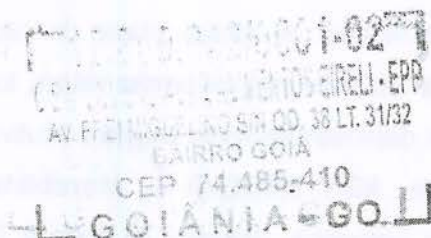
Identificação do signatário:

Representante da Contratante:

CLETON LELLES SIQUEIRA

CPF nº 549.149.491-72

Sócio Administrador



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003204165
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

Registro Nacional: A48657-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.030.652/0001-71

Registro Nacional: 24019-2

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 12.809.942/0001-02

Contrato: 113/2014

Valor Contrato/Honorários: R\$ 8.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/11/2014

Data de Início: 11/11/2014

Previsão de término: 14/02/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 19/02/2015

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA C107

Nº: SEM NÚMERO

Complemento: ESQ COM RUA C131

Bairro: SETOR SUDOESTE

UF: GO CEP: 74000000 Cidade: GOIÂNIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.128,83

Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 2.128,83

Unidade: m²

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico

Quantidade: 2.128,83

Unidade: m²

Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário

Quantidade: 2.128,83

Unidade: m²

Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações

Quantidade: 4.578,00

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 4.578,00

Unidade: m²

Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos

Quantidade: 1,00

Unidade: un

F

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003204165
INICIAL
INDIVIDUAL**5. DESCRIÇÃO**

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR 02 PAVIMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO PARA EVENTOS, REUNIÕES, CERIMONIAIS, EXPOSIÇÕES, REUNIÕES, FEIRAS, PALESTRAS, ETC., NA CIDADE DE GOIÂNIA - GO, CUJA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE A= 2.128,83 m². OS SERVIÇOS CONSTAM DE: * PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE AS EXIGÊNCIAS DO USO DO SOLO, PLANO DIRETOR E CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS; * PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS BÁSICOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE; * PROJETO PAISAGÍSTICO, PROMOVENDO A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTAR/ LAZER DOS USUÁRIOS; * PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO VISUAL, CONTENDO PLACAS INDICATIVAS DE SALAS, DE ACESSO, LETREIRO, BALIZAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, ENTRE OUTRAS; * PROJETO DE ACESSIBILIDADE, COM RIGOROSA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS MAIS RECENTES DE ACESSIBILIDADE; * PROJETO DE ACÚSTICA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ACÚSTICAS PARA O SALÃO DE EVENTOS; * URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (CALÇAMENTO) DO TERRENO, DE MODO A PROMOVER A CIRCULAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS CIRCUNDANDO A EDIFICAÇÃO; * PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES COM LAYOUT DE MOBILIÁRIO SUGERIDO E MARCENARIA FIXA; * MAQUETE ELETRÔNICA; * ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA/ MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 75,32

Pago em: 13/02/2015

Total Pago:

R\$ 75,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de ____ de ____
Local Dia Mês Ano

CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 12.809.942/0001-02LUDIMILA MUTÃO MOREIRA
CPF: 970.499.801-53

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT****RRT SIMPLES
0000003204165**

Responsável Técnico: LUDIMILA MUTÃO MOREIRA

ATIVIDADES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 2.128,83
Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Quantidade: 2.128,83
Unidade: m²

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico
Quantidade: 2.128,83
Unidade: m²

Atividade: 1.4.3 - Projeto de mobiliário
Quantidade: 2.128,83
Unidade: m²

Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações
Quantidade: 4.578,00
Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 4.578,00
Unidade: m²

Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos
Quantidade: 1,00
Unidade: un

CONTRATO

Contratante: CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 128.099.420-00
Valor: R\$ 8.000,00
Data de início: 11/11/2014
Data de fim: 14/02/2015
Ação institucional:
Observação:

ENDEREÇO DO CONTRATO

RUA C107
Nº: SEM NÚMERO
Complemento: ESQ COM RUA C131
Bairro: SETOR SUDOESTE
UF: GO
CEP: 74000000
Cidade: GOIÂNIA
Latitude: 0

F



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT**

**RRT SIMPLES
0000003204165**

Longitude: 0

PAGAMENTO

Número do boleto: 4112806
Sacado: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP
Situação: Pago

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

f



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000300662



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ALINE RODRIGUES MIRANDA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A678961

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4374073 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:
Forma de Registro: RETIFICADOR à 4366946 Participação Técnica: EQUIPE
Descrição: Levantamento de Edificação existente, elaboração de projeto legal de reforma, projeto executivo, projeto de paisagismo, projeto de comunicação visual e memorial descritivo.
Empresa contratada: PONTO 4 ARQUITETURA LTDA-ME
CNPJ: 20.280.424/0001-64

Contratante: FLEXIBASE IND. E COM.DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
CPF/CNPJ: 04869711000158
RUA 13 Nº
Complemento: QD.10 LT. 19 / 24 Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO CEP: 74985225
Contrato: 001/2015 Celebrado em 01/07/2015
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 01/07/2015 Data de Fim: 30/11/2015

Atividade Técnica
1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações, 5213.00 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores, 5213.00 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo, 1.00 un - unidade; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística, 12432.32 m² - metro quadrado; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma, 5213.00 m² - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico, 5213.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço
RUA 13 Nº
Complemento: QD.10 LT. 19/24 Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO CEP: 74985225
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: CB16ZB90Z411DA0C3Y1D
Impresso em: 16/02/2016 às 11:22:15 por: ALINE RODRIGUES MIRANDA, ip: 187.119.162.28



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000300662

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 300662/2016

16/02/2016, 11:22

Chave de Impressão: CB16ZB90Z411DA0C3Y1D

F.

**FLEXIBASE IND. COM. DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a requerimento da parte interessada que a empresa: **PONTO 4 ARQUITETURA LTDA -ME**, situada a Rua Santa Terezinha, Qd. A, Lt. 06, Setor Parque Santa Maria, Goiânia - GO, inscrito no **CNPJ n.º 20.280.424/0001-64**, sob a responsabilidade técnica da **Arqª Aline Rodrigues Miranda CAU A-67896-1**, executou para o **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ n.º **04.869.711/0001-58**, projeto de edificação Comercial/Industrial, situada na Rua 13, Quadra 10, Lotes 19 a 24 - Polo Empresarial de Goiás - Aparecida de Goiânia - GO, conforme descrição a seguir:

Complexo comercial/industrial composto por dois blocos, sendo o Bloco Administrativo composto por dois pavimentos e o Bloco de Produção composto pelo pavimento térreo, ambos com sistema estrutural em concreto armado pré moldado, vedações externas em alvenaria de Blocos de concreto, vedações internas em Drywall, cobertura com estrutura metálica e telhas metálicas. O complexo possui os seguintes ambientes: Bloco Administrativo: Espera/recepção, Instalações sanitárias Masculina, Feminino e para pessoas com deficiência destinadas a clientes/visitantes, Banho e Vestiário de Funcionários do administrativo, Copa, Refeitório de funcionários do administrativo, CPD, Tesouraria, salas de escritório e salas de reunião, totalizando 1.358,37 m². Bloco de Produção: área de produção dividida em 150 postos de trabalho, depósitos, depósitos de materiais recicláveis, instalações sanitárias masculinas e femininas de funcionários de produção, vestiários de funcionários de produção, Cozinha e refeitório de funcionários de produção, totalizando 3.854,63 m².

1. Dados do Serviço:

- 1.1. Contrato: 001/2015
- 1.2. Local: Rua 13, Quadra 10, Lotes 19 a 24 - Polo Empresarial Goiás - Aparecida de Goiânia - GO.
- 1.3. Período de realização: de 01/07/2015 a 30/11/2015.

Dados da Contratante:

1. Razão Social: FLEXIBASE IND. COM. DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

2. CNPJ n.º 04.869.711/0001-58

3. Dados da Contratada:

- 3.1. Razão Social: PONTO 4 ARQUITETURA LTDA -ME.
- 3.2. CNPJ n.º 20.280.424/0001-64.

4. Dados do Responsável Técnico:

F



4.1. Nome completo e título: **Arqta. ALINE RODRIGUES MIRANDA.**

4.2. Registro no CAU/GO: **A-67896-1.**

5. Descrição dos serviços realizados:

Elaboração dos seguintes projetos de arquitetura para reforma de edifício comercial/industrial composto por dois blocos, sendo Bloco Administrativo (Térreo e 1 pavimento) e Bloco de Produção (Térreo):

5.1. Projeto de Levantamento da Edificação Existente com plantas baixas contendo cotas, níveis, tamanho e modelo das esquadrias, denominação de cada ambiente e plantas de situação e implantação do terreno, cortes e fachadas da área a ser reformada: Bloco Administrativo - 1.358,37 m2 e Bloco de Produção - 3.854,63 m2, totalizando 5.213,00 m2 de área construída e 17.645,32 m2 de implantação.

5.2. Projeto Legal de Reforma com plantas baixas de cada pavimento projetado, contendo cotas, níveis, definição do tamanho e modelo das esquadrias, denominação de cada ambiente e cálculo das áreas úteis; dimensionamento das áreas de circulação horizontal/vertical e dos ambientes, plantas de cobertura e situação e implantação do terreno, cortes e fachadas da área a ser reformada: Bloco Administrativo - 1.358,37 m2 e Bloco de Produção - 3.854,63 m2, totalizando 5.213,00 m2 de área construída e 17.645,32 m2 de implantação.

5.3. Projeto Executivo de Arquitetura completo da edificação, com foco no detalhamento de materiais de acabamento gerais e detalhamento de acabamentos compatíveis a RDC Nº 216/2004 – ANVISA para as áreas de refeitório e cozinha, contendo cortes parciais, gerais e detalhes descritivos, plantas baixas, planta de cobertura, cortes, fachadas, detalhes de esquadrias (portas, janelas, vidros), divisórias, detalhes luminotécnicos, detalhes de forros, pisos, revestimentos, pinturas, para área a ser reformada: Bloco Administrativo - 1.358,37 m2 e Bloco de Produção - 3.854,63 m2, totalizando 5.213,00 m2 de área construída e 17.645,32 m2 de implantação.

Critérios utilizados na elaboração do projeto:



1- Critérios que garantem o cumprimento da norma técnica da ANVISA RDC Nº 216/2004 em áreas de preparo de alimentos.

2- Utilização de revestimentos lisos, laváveis e impermeáveis;

3- Aberturas posicionadas de forma estratégica a privilegiar o aproveitamento de ventilação e iluminação naturais;

4- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

5- Emprego de pisos externos que favoreçam a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;

6- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis;

5.4. Projeto de Sinalização Ambiental e Comunicação Visual: o projeto de programação visual composto por todas as placas indicativas de sala, de acesso, letreiro, conscientização ambiental e balizamento horizontal/vertical, totalizando área de 5.213,00 m2 de área construída.

5.5. Projeto Paisagístico e Urbanização da área externa: Distribuição de áreas permeáveis, áreas de estacionamento e calçamento do terreno, de modo a promover a circulação acessível em passeios públicos circundando a edificação, bem como o paisagismo das áreas permeáveis com a definição de plantas adaptadas ao clima e ao tipo de solo local, totalizando 12.432,32 m2 de área externa.

5.6. Projeto de arquitetura de interiores com layout (mobiliário sugerido), e marcenaria fixa de modo a orientar na execução dos serviços obedecendo as disposições mínimas requeridas nas NBR de layout ergonômico e mobiliário, totalizando 5.213,00 m2 de área construída.

5.7. Maquete Eletrônica com detalhamento de vistas externas e internas e fachadas do complexo, em 3D, totalizando 10 imagens.

F



5.8. **Memorial Descritivo** com relação dos ambientes, assim como descrição detalhada dos revestimentos de piso, parede e teto empregados, descrição das esquadrias e lista de mobiliários e equipamentos existentes em cada ambiente.

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da empresa: **PONTO 4 ARQUITETURA LTDA-ME**, obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma, tendo recebido definitivamente os projetos em 30 de Novembro de 2015.

Goiânia, 30 de Novembro de 2015.

Identificação do signatário:

Representante da Contratante.

Flexibase Mobiliário Corporativo
CNPJ: 04.869.711/0001-58
João Francisco Mendes
Sócio proprietário

F

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004374073
RETIFICADOR à 4366946
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ALINE RODRIGUES MIRANDA

Registro Nacional: A67896-1

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: PONTO 4 ARQUITETURA LTDA-ME

CNPJ: 20.280.424/0001-64

Registro Nacional: 30729-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FLEXIBASE IND. E COM.DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Contrato: 001/2015

Valor Contrato/Honorários: R\$ 10.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/07/2015

Data de Início: 01/07/2015

Previsão de término: 30/11/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 16/02/2016

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA 13

Nº:

Complemento: QD.10 LT. 19/24

Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS

UF: GO CEP: 74985225

Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 5.213,00

Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 5.213,00

Unidade: m²

Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores

Quantidade: 5.213,00

Unidade: m²

Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações

Quantidade: 5.213,00

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 12.432,32

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

F

5. DESCRIÇÃO

Levantamento de Edificação existente, elaboração de projeto legal de reforma, projeto executivo, projeto de paisagismo, projeto de comunicação visual e memorial descritivo.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: wA4Ccc Impresso em: 21/06/2017 às 11:26:11 por: , ip: 201.88.116.155

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Nº 0000004374073

RETIFICADOR à 4366946

EQUIPE - RRT PRINCIPAL

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

FLEXIBASE IND. E COM.DE
MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
CNPJ: 04.869.711/0001-58

ALINE RODRIGUES MIRANDA
CPF: 024.812.141-37

F

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT**RRT SIMPLES**
0000004374073

Responsável Técnico: ALINE RODRIGUES MIRANDA

ATIVIDADESAtividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Quantidade: 5.213,00
Unidade: m²Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 5.213,00
Unidade: m²Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores
Quantidade: 5.213,00
Unidade: m²Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações
Quantidade: 5.213,00
Unidade: m²Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 12.432,32
Unidade: m²Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 1,00
Unidade: un**CONTRATO**Contratante: FLEXIBASE IND. E COM.DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
CNPJ: 048.697.110-00
Valor: R\$ 10.000,00
Data de início: 01/07/2015
Data de fim: 30/11/2015
Ação institucional:
Observação:**ENDEREÇO DO CONTRATO**RUA 13
Nº:
Complemento: QD.10 LT. 19/24
Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
UF: GO
CEP: 74985225
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA
Latitude: 0
Longitude: 0**PAGAMENTO**

Número do boleto:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
SCS, Quadra 02, Ed. Serra Dourada, 4º andar - CEP: 70.317-900 - Brasília - DF, CEP:
Tel: + 55 61 0000-0000 Fax: E-mail: cau@caubr.gov.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

**RRT SIMPLES
0000004374073**

Sacado:

Situação:

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

F

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004366946
RETIFICADOR à 4363872
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ALINE RODRIGUES MIRANDA

Registro Nacional: A67896-1

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: PONTO 4 ARQUITETURA LTDA-ME

CNPJ: 20.280.424/0001-64

Registro Nacional: 30729-7

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FLEXIBASE IND. E COM.DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA

CNPJ: 04.869.711/0001-58

Contrato: 001/2015

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/07/2015

Data de Início: 01/07/2015

Previsão de término: 30/11/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA 13

Nº:

Complemento: QD.10 LT. 19/24

Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS

UF: GO CEP: 74985225

Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 5.213,00

Unidade: m²

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 5.213,00

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 12.432,32

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Levantamento de Edificação existente, elaboração de projeto legal de reforma, projeto executivo, projeto de paisagismo, projeto de comunicação visual e memorial descritivo.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

F

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: wwWva27 Impresso em: 12/02/2016 às 14:16:35 por: , ip: 179.181.179.193

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004366946
RETIFICADOR à 4363872
EQUIPE - RRT PRINCIPAL**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____
Local Dia Mês Ano

FLEXIBASE IND. E COM.DE
MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
CNPJ: 04.869.711/0001-58

ALINE RODRIGUES MIRANDA
CPF: 024.812.141-37

F

- [Certidão](#) • [Registro de Responsabilidade Técnica](#) • [Denúncia](#) • [Solicitação de Cadastro](#) • [Profissional / Empresa](#) •
[Consultar Registro de Direito Autoral](#) • [Eleições](#) •

DETALHES DO RRT

Aviso

Este RRT foi Retificado pelo RRT de Número: 4374073

Aviso

Este RRT é inválido.

Detalhe

Número: 4366946
Profissional: ALINE RODRIGUES MIRANDA

Pagamento

Situação: Este RRT é isento de taxa

Contrato 001/2015

Contrato

Valor: R\$ 10.000,00
Data de início: 01/07/2015
Data de fim: 30/11/2015
Ação institucional:
Observação:

Contratante

Contratante Nome: FLEXIBASE IND. E COM.DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA
Contrante CPF/CNPJ: 04869711000158

Lista de Atividades (4)

Atividade Unidade de Medida	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	Quantidade	
	1.1.1 - Levantamento arquitetônico		5.213,00	m ² - metro quadrado
	1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma		5.213,00	m ² - metro quadrado
	1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística		12.432,32	m ² - metro quadrado
	1.7.1 - Memorial descritivo		1,00	un - unidade

Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Endereço do Contrato

País: BRA
CEP: 74985225
Tipo de logradouro: RUA
Logradouro: 13
Número:
Complemento: QD.10 LT. 19/24
Bairro: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA
UF: GO
Latitude: 0
Longitude: 0

Status

Status: BAIXA
Solicitante: PROFISSIONAL

Motivo: **BAIXA**
Descrição:
Data: **12/02/2016**
Hora: **14:24:14**
Situação da Solicitação: **Atendido**

CAU

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140002702

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** RNP: 1003163947 Registro: 14535/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140218614..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 21/11/2014 .. Baixada em: 09/12/2014

Forma de registro: **Substituição à 1020140204639**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **FARIA E AIRES LTDA**

CPF/CNPJ: **02.162.204/0001-54**

RUA GETÚLIO VARGAS

Número: **470**...

Bairro: **CENTRO**

CEP: **77550-000**

Cidade: **PORTO NACIONAL**

UF: **TO**

Complemento:

E-Mail: **paulo@oliveiraaraujo.eng.br...**

Fone: (63....) **33631273**.....

Contrato: **05-2014**...

Celebrado em: **11/06/2014**

Valor R\$: **10.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA TO 050 KM 61**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **FAZENDA RECANTO DA SAUDADE**....

CEP: **77500-000**.....

Cidade: **PORTO NACIONAL**

UF: **TO**

Complemento:

Data de Início: **11/06/2014**

Previsão término: **11/09/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FARIA E AIRES LTDA**

CPF/CNPJ: **02.162.204/0001-54**

E-Mail: **paulo@oliveiraaraujo.eng.br**

Fone: (63....) **33631273**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 10.854,54 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO , 3,00 METROS CUBICOS POR HORA; 3 - ATUACAO PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 10.854,54 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO RELATORIO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO RELATORIO EIA/RIMA , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO PROJETO EIA/RIMA , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO PROJETO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 8 - ATUACAO PROJETO TRAFEGO , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 9 - ATUACAO ESTUDO TRAFEGO , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 10 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 11 - ATUACAO PROJETO TANQUE OU RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO , 18,00 METROS CUBICOS; 12 - ATUACAO PROJETO SONDAGEM , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 13 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 14 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 15 - ATUACAO ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 16 - ATUACAO PROJETO DRENAGEM , 10.854,54 METROS QUADRADOS; 17 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO) , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 18 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES AQUECEDOR SOLAR , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 19 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 17.807,60 METROS QUADRADOS; 20 - ATUACAO PROJETO IMPERMEABILIZACAO , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 21 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 22 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 23 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 24 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 25 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA METALICA , 6.953,06 METROS QUADRADOS; 26 - ATUACAO PROJETO TOPOGRAFIA , 17.807,60 METROS QUADRADOS;**

Observações

Elaboração de Relatórios ambientais de impacto, RIV e/ou EIV; RITUR; EAS e/ou EIA e/ou RIMA e/ou RAA. Elaboração de PGRS para o licenciamento ambiental e alvará. Elaboração de Relatório de impacto de trânsito em vizinhança. Projeto para tanques de concreto que integram a Estação de Tratamento de Esgoto, sendo 3 (três) tanques com capacidade para 6m³ (seis metros cúbicos) cada, totalizando 18m³. Projeto para execução de sondagem totalizando 45 furos.

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - Goiânia - Goiás
CEP: 74110-000 - FONE: (61) 3091-2222 - FAX: (61) 3092-0336

02021410020823026047054 - Consulte:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
AUTENTICAÇÃO. Confira com o Original.
Goiânia-GO, 05 de janeiro de 2015.
Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/06/2014 até 11/09/2014.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELE RELACIONADAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16628 a 16631, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002702

Data: 15/12/2014 Hora: 09:30:00

Código de Controle: UTLCFLO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
224536/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



83
CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia - GOIÁS
CEP: 74605-070 Fone: (62) 3221-6200 FAX: (62) 3221-6277

02081410020823026047053 - Consulte:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 05 de Janeiro de 2015.

Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a requerimento de parte interessada, que a empresa:

AIRES E CINTRA ARQUITETURA LTDA, com sede na Avenida Rua 132 A, QD -F-45º, N° 94 , LT 01, Setor Sul, Goiânia/GO, CNPJ nº 09.207.175/0001-49 , executou para a Imobiliária Faria e Aires , inscrito no CNPJ nº 02.162.204/0001-54 os serviços de projetos complementares e relatórios de engenharia de um shopping localizado na cidade de Porto Nacional no Estado do Tocantins.

1. Dados do Serviço:

- 1.1. Contrato: 05-2014
- 1.2. Local: Rodovia TO 050, Km 61, Fazenda Recanto da Saudade, Porto Nacional -TO CEP 77500-00
- 1.3. Período de realização: 11-06-2014 a 11-09-2014
- 1.4. Valor do serviço: R\$10.000,00

2. Dados da Contratante:

- 2.1. Razão Social: Faria e Aires Ltda
- 2.2. CNPJ nº 02.162.204/0001-54

3. Dados da Contratada:

- 3.1. Razão Social: AIRES E CINTRA ARQUITETURA LTDA - ME
- 3.2. CNPJ nº 09.207.175/0001-49
- 3.3. Registro no CAU -11074-4
- 3.4. Registro no CREA-12599/RF

4. Dados do Responsável Técnico:

Autor - PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO, ENGENHEIRO CIVIL,
Registro no CREA14535/D-GO.

5. Descrição dos serviços realizados:

Elaboração dos seguintes projetos complementares e relatórios de engenharia para construção de um edifício comercial (Shopping) com um pavimento térreo ,constando os seguintes serviços:

- 5.1 - Orçamento e cronograma físico financeiro.
- 5.2- Projeto de estação de tratamento de esgoto com 3 metros cúbicos por hora.
- 5.3- Projeto de rede de águas pluviais e reuso para uma área de 10.854,54 m².

Cnpj: 02.162.204/0001-54 - End.: Rua GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 470, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO
Fone: +55 63 3363=1273

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua 12, Rua 11, 11º andar - Setor Central - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3393-2222 - FAX: (62) 3392-6668

02081410020823028047052 - Consulte:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
AUTENTICAÇÃO. Confira com o Original.
Goiânia-GO, 05 de janeiro de 2015.
Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comércio e Indústria de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 05, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da
cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRAESCREVENTE
Selo nº 00491706011531094903162
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

FARIA E AIRES LTDA

5.4 Elaboração de levantamento Planialtimétricos e topográfico do terreno com cadastro de itens existentes, curvas, desníveis do terreno necessários e elaboração de vários projetos executivos.

5.5- Projeto de sondagem do terreno, com execução de 45 (furos) e emissão de laudo para área de 17.807,60 m²;

5.6- Relatório tratamento de resíduos com 6.953,06 m²;

5.7- Projeto e relatório de EIA/RIMA com 17.807,60 m²;

5.8- Projeto tratamento de resíduos com 6.953,06 m²;

5.9- Projeto e estudo de tráfego, incluindo sinalização, sentido de circulação, implantação de vias, demarcação de áreas especiais, incluindo sinalização vertical e horizontal;

5.10- Projeto de terraplanagem da área a ser edificada e pavimentada com movimentação de terra, elaboração de aterros com área de 17.807,60 m²;

5.11- Projeto de fundação profundas com 6.953,06 m²;

5.12- Projeto de estrutura concreto armado com 6.953,06 m²;

5.13- Projeto pavimentação asfáltica com 10.854,54 m²;

5.14- Projeto de Drenagem com 10.854,54 m²;

5.16- Projeto de instalações de GLP (gás canalizado) com 6.953,06 m²;

5.17- Projeto de aquecedor solar com 6.953,06 m²;

5.18- Projeto serviços afins e correlatos em meio ambiente com 17.807,60 m²;

5.19- Projeto de impermeabilização com 6.953,06 m²;

5.20- Projeto de rede hidráulica em edificação para combate a incêndio com 6.953,06 m²;

5.21- Projeto de rede hidro-sanitária em edificação com 6.953,06 m²;

5.22- Projeto de instalações móveis de combate a incêndio com 6.953,06 m²;

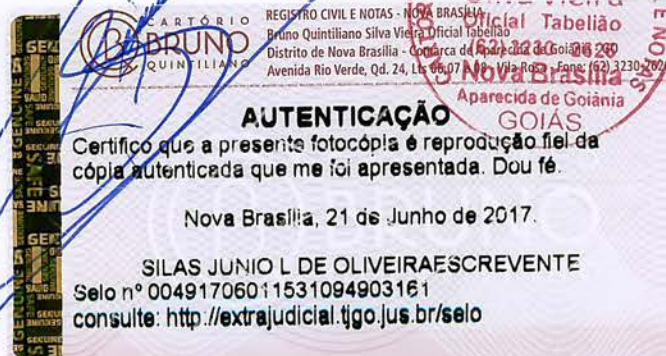
5.23- Projeto de instalações fixas de combate a incêndio com 6.953,06 m²;

5.24- Projeto de cobertura em estrutura metálica com 6.953,06 m²;

5.25- Projeto de tanques de concreto que integram a estação de tratamento de Esgoto, sendo 3(três) capacidade para 6m³(seis metros cúbicos) cada, totalizando 18m³.

5.26- Elaboração de relatórios ambientais de impacto , RIV e/ou EIV; RITUR; EA e/ou EIA e/ou RIMA e/ou RAA.

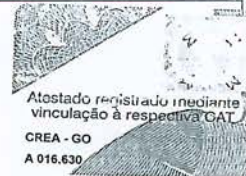
Cnpj: 02.162.204/0001-54 - End.: Rua GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 470, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO
Fone: +55 63 3363=1273



FARIA E AIRES LTDA

5.27- Elaboração de PGRS para o licenciamento ambiental e alvará.

5.28- Elaboração de relatório de impacto de trânsito em vizinhança.



6. Atividades técnicas:

- 6.1- Orçamento de edifícios para fins comerciais com 6.953,06 m²;
- 6.2- Projeto de estação de tratamento de esgoto com 3 metros cúbicos por hora.
- 6.3- Projeto de rede de águas pluviais com 10.854,54 m²;
- 6.4- Projeto de topografia com 17.807,60 m²;
- 6.5- Projeto de sondagem com 17.807,60 m²;
- 6.6- Relatório tratamento de resíduos com 6.953,06 m²;
- 6.7- Relatório de EIA/Rima com 17.807,60 m²;
- 6.8- Projeto de EIA/Rima com 17.807,60 m²;
- 6.9- Projeto tratamento de resíduos com 6.953,06 m²;
- 6.10- Projeto de tráfego com 17.807,60 m²;
- 6.11- Estudo de tráfego com 17.807,60 m²;
- 6.12- Projeto Terraplanagem com 17.807,60 m²;
- 6.13- Projeto de fundação profundas com 6.953,06 m²;
- 6.14- Projeto de estrutura concreto armado com 6.953,06 m²;
- 6.15- Projeto pavimentação asfáltica com 10.854,54 m²;
- 6.16- Projeto de Drenagem com 10.854,54 m²;
- 6.17- Projeto de instalações de GLP(gás canalizado) com 6.953,06 m²;
- 6.18- Projeto de aquecedor solar com 6.953,06 m²;
- 6.19- Projeto serviços afins e correlatos em meio ambiente com 17.807,60 m²;
- 6.20- Projeto de impermeabilização com 6.953,06 m²;
- 6.21- Projeto de rede hidráulica em edificação para combate a incêndio com 6.953,06 m²;
- 6.22- Projeto de rede hidro-sanitária em edificação com 6.953,06 m²;

Cnpj: 02.162.204/0001-54 - End.: Rua GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 470, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO
Fone: +55 63 3363=1273



CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Av. Eng.º Roberto de Almeida, nº 111 - Centro - Goiânia - Goiás
CEP: 74110-000 - FONE: (62) 3093-2232 - FAX: (62) 3092-6668

02061410620823026047050 - Consulte:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
AUTENTICAÇÃO. Confira com o Original.
Goiânia-GO, 05 de janeiro de 2015.
Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente



REGISTRO CIVIL
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24 Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2676

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da
cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA/ESCREVENTE
Selo nº 00491706011531094903160
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

Atesiado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - GO
A 016.631

- 6.23- Projeto de instalações móveis de combate a incêndio com 6.953,06 m²;
- 6.24- Projeto de instalações fixas de combate a incêndio com 6.953,06 m²;
- 6.25- Projeto de estrutura metálica com 6.953,06 m²;
- 6.26- Projeto de tanque ou reservatório em concreto armado com 18 metros cúbicos.

Atestamos, que os serviços foram executados satisfatoriamente pela empresa: **AIRES E CINTRA ARQUITETURA LTDA - ME**, obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma.

Porto nacional, 22 de Outubro de 2014.

Identificação do signatário:

Representante da Contratante:

DEIJAYME AIRES DA SILVA
CPF- 015-009881-20
SÓCIO ADMINISTRADOR


Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223.2471
 Ana Maria Longo - Tabela
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
DEJOSIANE AIRES DA SILVA
 Forsto que análogo a(s) constante(s) de
 Dezembro de 2014
 Em Testemunho da(s) Célula
 Selo Eletrônico nº 020911410221013023014001
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"


3º Tabelião
 Ana Maria Longo
 Goiânia

02.162.204/0001-54
FARIA E AIRES LTDA
Rua Getúlio Vargas nº 470
Centro
CEP: 77.500-000
PORTO NACIONAL - TO

 **CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
Av. João Teodoro de Azevedo, s/nº - Rua F nº 27 - Setor Central - Goiânia - Goiás
CNPJ: 74.905.906 - FONE: (62) 3093-2322 - FAX: (62) 3099-6666

ESTABELECEMOS O SEU CONTATO POR MEIO DA INTERNET. VISITE O CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA. ASSINE O CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA E SEU CONTATO SERÁ IMEDIATAMENTE ESTABELECIDO.

02081410620823026047049 - Consulte:
<http://lextrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 05 de janeiro de 2015.
Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente

(Circular stamp: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 1ª Vara de Família e Sucessões, Escrevente, 09)

Cnpj: 02.162.204/0001-54 - End.: Rua GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 470, CENTRO, PORTO NACIONAL - TO
Fone: +55 63 3363=1273

RE
BARRAS
GEOMETRICO
GEOMETRICO
1939
LURE
99
RE
BARRAS
GEOMETRICO
GEOMETRICO
1939

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Nova - Fone: (62) 3230-2626

Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da
cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCRIVENTE
Selo nº 00491706011531094903153
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020140218614** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo.
Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020140218614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020140204639

1. Responsável Técnico**PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1003163947**Registro: **14535/D-GO**Empresa contratada: **12599 - AIRES & CINTRA ARQUITETURA LTDA - ME****2. Dados do Contrato**Contratante: **FARIA E AIRES LTDA**Contrato: **05-2014**

Vinculada a ART:

Celebrado em: **11/06/2014**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **11/06/2014**Previsão término: **11/09/2014**Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FARIA E AIRES LTDA****4. Atividade Técnica****ATUACAO**

	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.854,54	METROS QUADRADOS
PROJETO DRENAGEM	10.854,54	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES AQUECEDOR SOLAR	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE	17.807,60	METROS QUADRADOS
PROJETO IMPERMEABILIZACAO	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	3,00	METROS CUBICOS POR HORA
PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS	10.854,54	METROS QUADRADOS
RELATORIO TRATAMENTO DE RESIDUOS	6.953,06	METROS QUADRADOS
RELATORIO EIA/RIMA	17.807,60	METROS QUADRADOS
PROJETO EIA/RIMA	17.807,60	METROS QUADRADOS
PROJETO TRATAMENTO DE RESIDUOS	6.953,06	METROS QUADRADOS
PROJETO TRAFEGO	17.807,60	METROS QUADRADOS
ESTUDO TRAFEGO	17.807,60	METROS QUADRADOS
PROJETO TERRAPLENAGEM	17.807,60	METROS QUADRADOS
PROJETO TANQUE OU RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO	18,00	METROS CUBICOS
PROJETO SONDAGEM	17.807,60	METROS QUADRADOS
PROJETO TOPOGRAFIA	17.807,60	METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

Elaboração de Relatórios ambientais de impacto, RIV e/ou EIV; RITUR; EAS e/ou EIA e/ou RIMA e/ou RAA. Elaboração de PGRS para o licenciamento ambiental e alvará. Elaboração de Relatório de impacto de trânsito em vizinhança. Projeto para tanques de concreto que integram a Estação de Tratamento de Esgoto, sendo 3 (três) tanques com capacidade para 6m³ (seis metros cúbicos) cada, totalizando 18m³. Projeto para execução de sondagem totalizando 45 furos.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

Registrada em: 21/11/2014 Valor Pg: R\$ 63,64 Boleto: 0114215524 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 09/12/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150001970

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** RNP: 1003163947 Registro: 14535/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140155073**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/08/2014** .. Baixada em: **19/08/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDESP PJ**

CPF/CNPJ: **02.050.330/0001-17**

**AVENIDA ASSIS
CHATEAUBRIAND ..**

Número: **195**....

Bairro: **SETOR OESTE** CEP: **74310-010**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**-GO

E-Mail:

Fone: (62....) **32181812**....

Contrato: **102/2014**..

Celebrado em: **18/06/2014** Valor R\$: **1.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RUA AEROPORTO ESQ COM RUA TRES**

Número: **00**....

Bairro: **SETOR OESTE**

CEP: **74000-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento: **QD
7**.....

Cidade: **GOIÁS**.....-GO

Data de início: **18/07/2014**

Previsão término: **18/09/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
- FUNDESP PJ**

CPF/CNPJ: **02.050.330/0001-17**

E-Mail:

Fone: (62....) **32181812**....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 1.159,86 METROS QUADRADOS;**

Observações

Nº ART: **1020140155034**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/08/2014** .. Baixada em: **19/08/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDESP PJ**

CPF/CNPJ: **02.050.330/0001-17**

**AVENIDA ASSIS
CHATEAUBRIAND ..**

Número: **195**....

Bairro: **SETOR OESTE** CEP: **74310-010**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**-GO

E-Mail:

Fone: (62....) **32181812**....

Contrato: **102/2014**..

Celebrado em: **18/07/2014** Valor R\$: **1.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND ..**

Número: **195**....

Bairro: **SETOR OESTE**

CEP: **74310-010**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIANIA**-GO

Data de início: **18/07/2014**

Previsão término: **19/09/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
- FUNDESP PJ**

CPF/CNPJ: **02.050.330/0001-17**

E-Mail:

Fone: (62....) **32181812**....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 18.637,74 METROS QUADRADOS;**

Observações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Nº ART: 1020140155085 Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 26/08/2014 .. Baixada em: 19/08/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDESP PJ CPF/CNPJ: 02.050.330/0001-17

AVENIDA ASSIS
CHATEAUBRIAND... Número: 195.... Bairro: SETOR OESTE CEP: 74310-010

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIANIA-GO

E-Mail: Fone: (62....)32181812....

Contrato: 102/2014.. Celebrado em: 18/06/2014 Valor RS: 1.000,00.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RUA 10 ESQ COM RUA 11 A Número: 00.....

Bairro: CONJUNTO UIRAPURU CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote: Complemento: AREA 5..... Cidade: SENADOR CANEDO GOIÁS-GO

Data de Início: 18/06/2014 Previsão término: 18/09/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Judicial Código/Obra pública:

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDESP PJ CPF/CNPJ: 02.050.330/0001-17

E-Mail: Fone: (62....) 32181812..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 1.941,67 METROS QUADRADOS;

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 09/08/2013 até 18/09/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30008 a 30008, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001970

Data: 24/08/2015 Hora: 09:35:00

Código de Controle: CRLVDWZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
64903/2015

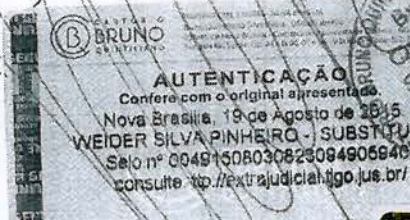
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



64903/2015

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2015




 Bruno Quintiliano
 Silva Vieira
 Oficial Tabelião
 (62) 3230.2625

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da
cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRAESCREVENTE
Selo nº 00491706011531094903178
consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020140155073** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço
1020140155073****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico****PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1003163947**Registro: **14535/D-GO**Empresa contratada: **18938 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP****2. Dados do Contrato**Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS - FUNDESP PJ**Contrato: **102/2014**Celebrado em: **18/06/2014**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **18/07/2014**Previsão término: **18/09/2014**Finalidade: **Judicial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS - FUNDESP PJ****4. Atividade Técnica****ATUACAO****PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS****Quantidade****Unidade****1.159,86****METROS QUADRADOS***As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura***7. Entidade de Classe****NENHUMA**Registrada em: **26/08/2014** Valor Pg: **R\$ 63,64** Boleto: **0114152124** Situação atual: **Registrada/OK** Baixa do Registro em: **19/08/2015**

F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



1105
CEEF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000361

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** RNP: 1003163947 Registro: 14535/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020150028637..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 19/02/2015 .. Baixada em: 20/02/2015
Forma de registro: **Substituição à 1020150026726**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: 12.809.942/0001-02

na Av. Frei Miguelino

Número: 00.....

Bairro: **Bairro Goiá**

CEP: 74485-410

Cidade: **Goiânia Goiás**

UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....) 00000000.....

Contrato: 069-2014..

Celebrado em: 11/11/2014

Valor R\$: 60.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RUA C-107 COM C-131 - SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO**

Número: 00.....

Bairro: **Setor Sudoeste**

CEP: 74255-240.....

Cidade: **Goiânia**

UF: GO

Complemento:

Data de Início: 11/11/2014

Previsão término: 11/02/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ: 12.809.942/0001-02

E-Mail:

Fone: (62....) 00000000.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO PROJETO FUNDAÇÕES PROFUNDAS , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO) , 30,00 PONTOS; 6 - ATUACAO PROJETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA METALICA , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 8 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO VERTICAL , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 9 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA MADEIRA , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 10 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO) , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 11 - ATUACAO PERICIA ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 1.100,00 METROS QUADRADOS; 12 - ATUACAO ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 13 - ATUACAO PLANEJAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 14 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES AQUECEDOR SOLAR , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 15 - ATUACAO PROJETO SONDAGEM , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 16 - ATUACAO PROJETO TOPOGRAFIA , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 17 - ATUACAO PROJETO REDE DE ESGOTO , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 18 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO HORIZONTAL , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 19 - ATUACAO PROJETO TRAFEGO , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 20 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 21 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 22 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 23 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 24 - ATUACAO PROJETO IMPERMEABILIZACAO , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 25 - ATUACAO PROJETO REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 26 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 2.128,83 METROS QUADRADOS; 27 - ATUACAO PROJETO REDE DE AGUA , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 28 - ATUACAO PROJETO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO , 100,00 METROS QUADRADOS; 29 - ATUACAO PROJETO MURO DE CONTENCAO , 1.110,00 METROS; 30 - ATUACAO PROJETO DRENAGEM , 10.110,00 METROS QUADRADOS; 31 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS , 1.100,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICIO DE USO COMERCIAL INCLUINDO ÁREA EDIFICADA E ESTACIONAMENTO COBERTO, REALIZAÇÃO DE PERÍCIA E REFORÇO ESTRUTURAL EM ÁREA EXISTENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



1106
11/02/2015
CECIT

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/11/2014 até 11/02/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE PROJETO DE INSTALAÇÕES DE FLUIDO CANALIZADO (AR, VAPOR, GASES), ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19018 a 19021, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000361

Data: 21/02/2015 Hora: 12:50:00

Código de Controle: DUKUNIQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
51512/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



CREA-GO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

51512/15

12.809.942/0001-02
CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
AV. FREI MIGUELINO S/N Qd 38 Lt 31/32
Bairro Goiá Goiânia Goiás
CEP 74.485-410
GOIÂNIA - GO

ATESTADO TÉCNICO DE PROJETOS



Atestamos, a requerimento de parte interessada, que a empresa:

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Laguna, Qd. 132, Lote 01, N° 1045, 1° Andar 74.843-415, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CNPJ N° 17.030.652/0001-71, executou para a **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.809.942/0001-02, estabelecida na Av. Frei Miguelino S/N Qd 38 Lt 31/32 Bairro Goiá Goiânia Goiás CEP 74.485-410, a elaboração dos projetos de engenharia e orçamentos para a construção, e reforço de estrutura para edificação de uso comercial composto por dois pavimentos contendo: salas comerciais para uso multifuncional, reuniões e eventos, camarins, auditório para 600 pessoas, palco, elevador, cozinha industrial, restaurante, salas administrativas (escritórios, sanitários coletivos, cantina (café)), e área aberta de convivência. O empreendimento poderá ser usado para fins comerciais e culturais como eventos, cerimoniais de quaisquer tipos, reuniões, feiras, palestras, etc.

1. Dados do Serviço:

- 1.1. Contrato: PROJ.069.02.2014.
- 1.2. Local: Rua C107 com C 131 Setor Sudoeste Goiânia Goiás.
- 1.3. Período de realização: de 11/11/2014 a 11/02/2015.

2. Dados da Contratante:

- 2.1. Razão Social: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**
- 2.2. CNPJ n° 12.809.942/0001-02

3. Dados da Contratada:

- 3.1. Razão Social: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**
- 3.2. CNPJ n° 17.030.652/0001-71.

4. Dados do Responsável Técnico:



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06,07 e 08 - Vila Rica - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo n° 00491706011531094903142
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



12.809.942/0001-02
CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
AV. FREI ANTONIO, 17 E 11, CD. 38 LT. 31/32
GOIÂNIA - GO

4.1. Nome completo e título: Eng. Civil **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO**.

4.2. Profissional RPN: 1003163947

4.3. Registro no Crea: 14.535/D-GO.



5. Descrição dos serviços realizados:

Elaboração dos seguintes projetos de engenharia para construção e reforço de estrutura para edificação comercial que abrigará centro de eventos, composto por estacionamento coberto, contenção de encostas e edifício com dois pavimentos, todos descritos a seguir:

5.1. **Estrutura em concreto armado e metálica:** projeto com estrutura protendida com cabos e travas para área total de 10.110 m²;

5.2. **Fundações superficiais e profundas:** para área total de 10.110 m²;

5.3. **Projeto de instalações de fluido canalizado (água, ar, vapor e gases):** para área total de 2.128,83 m²;

5.4. **Projeto de instalações de GLP (gás canalizado):** para área total de 2.128,83 m², contendo 30 pontos;

5.5. **Projeto de estrutura pré moldado de concreto:** para área de 10.110 m²;

5.6. **Projeto de sinalização vertical:** contendo sinalização de fluxo e circulação dentro da área urbanizada, com total de 10.110 m²;

5.7. **Projeto de estrutura em madeira:** para área total de 2.128,83 m²;

5.8. **Perícia em estrutura de concreto:** existente para avaliação de aproveitamento ou demolição;

5.9. **Orçamento:** planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, manuais de operação, relatório técnico conforme práticas de projeto, cronograma de execução de obra e planejamento de execução de toda a edificação, para uma área totalizando 2.128,83 m²;

5.10. **Planejamento edifício de alvenaria para fins comerciais;** planejamento de execução, cronogramas, memoriais e especificações para área totalizando 2.128,83 m²;

5.11. **Elaboração de projetos ambientais e devidos relatórios** afim da obtenção da licença ambiental, compreendendo licença prévia, licença de instalação e licença de operação, relatórios de impacto, RIV e/ou EIV; Ritur; EA e/ou EIA e/ou RIMA e/ou RAA para edificação de com ser área construída de 2.128,83 m²; e área total de 10.110 m²;

5.12. **Projeto de instalações de aquecimento solar** para área de 2.128,83 m²;

CARTÓRIO
BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903141
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Silva Vieira
Tabelião
(62) 3230-2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

12.809.942/0001-0
C/S COMERCIAL DE ALIMENTOS E RELI. EPP
AV. FREMINGTON, 1254, CD. 33 LT. 31/32
L. A. REXEIRA
CEP 74.455-410
GOIÂNIA - GO



- 5.13. Projeto de terraplenagem para área total de 10.110 m²;
- 5.14. Projeto para execução de sondagem geotécnica de precursão tipo SPT, e elaboração de laudo técnico, contendo 40 furos no térreo com área de 10.110 m²;
- 5.15. Projeto de topografia com levantamento Planialtimétricos do terreno para área total de 10.110 m²;
- 5.16. Projeto de sinalização horizontal contendo marcações de pavimento orientações fluxos, demarcação de estacionamento para área total de 10.110 m²;
- 5.17. Projeto de tráfego para área de 10.110 m²;
- 5.18. Projeto de pavimentação asfáltica para área de 10.110 m²;
- 5.19. Projeto de rede hidráulica em edificação para combate de incêndio móveis, extintores portáteis, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, sinalização e iluminação de emergência, sistema de detecção e alarme para fumaça e gás (CO₂ e outros gases), para abastecer área de 2.128,83 m²;
- 5.20. Projeto de instalações móveis e fixas de combate a incêndio para área de 2.128,83 m²;
- 5.21. Projeto de impermeabilização para área a ser edificada de 2.128,83 m²;
- 5.22. Projeto de coleta de água pluvial e canalização para áreas de dispersão atendendo uma
- 5.23. Projeto de rede hidros sanitária em edificação englobando água tratada e esgoto da edificação com área de 2.128,83 m²;
- 5.24. Projeto de rede de água e distribuição para toda área do empreendimento, conectando a rede pública ao reservatório e distribuição para toda edificação com uma área de abrangência de 10.110 m²;
- 5.25. Projeto de estação de tratamento de esgoto com área de reserva com 100 m², decantação e filtragem pré dispensação da rede pública de coleta;
- 5.26. Projeto de afins e correlatos para gerenciamento de de resíduos sólidos, projeto de separação, armazenagem e destinação dos resíduos gerados na edificação e adjacências de uso com área de 10.110 m²;
- 5.27. Projeto de muro de contenção para encostas e erosões que confrontam com terreno pelos fundos com inserção de muros e taludes de contenção e pré canalização do curso pluvial com área de extensão contendo 1100 m;
- 5.28. Projeto de drenagem para terreno de 10.110 m²;



CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosalina - (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo nº 00491706011531094903140
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

BRUNO QUINTILIANO
Quintiliano
Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

12.809.942/0001-02
C/S M COMERCIAL DE ALIMENTOS EPP
AV FREI JOSE DE SALES, 39 LT. 31/32
CEP 74.220-200
GOIÂNIA - GO

- 5.29. **Projeto de rede de esgoto** para dispersão e transporte de resíduos líquidos para área de 10.110 m²;
- 5.30. **Serviços afins e correlatos em estruturas e concretos** com elaboração de projeto de reforço estrutural para estrutura existe, afim de aproveitamento, com área de 1.100 m²;
- 5.31. **Coordenação e compatibilização** entre projetos de Arquitetura, Estrutura e Fundações, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Prevenção e Combate a Incêndio e Topografia, Climatização, e dos demais projetos necessários a concretização da edificação, totalizando 2.128,83 m²;
- 5.32. **Coordenação** de projetos de Arquitetura, Estrutura e Fundações, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Prevenção e Combate a Incêndio, Climatização e Topografia de toda edificação, incluindo reforma e ampliação totalizando 2.128,83 m²;
- 5.33. **Projeto de climatização** para área a ser edificada de 2.128,83 m² com sistema Split interna e externa com 800 m² com utilização de eco brisas ecológicas;

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da empresa: **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização e dentro do cronograma, tendo recebido definitivamente os projetos em 11 de fevereiro 2015.

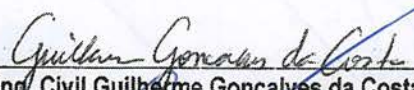
Goiânia, 11 de fevereiro de 2015.

Identificação do signatário:

Representante da Contratante:


CLETON LELES SIQUEIRA
CPF: 549.149.491-72
Sócio Administrador

Profissional Habilitado:


Eng. Civil Guilherme Gonçalves da Costa
CREA 22311/D-GO

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - GO 015-021

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Verde - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903139
consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>


Silva Vieira
Oficial Tabelião
(62) 3230 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS


0013-135-065-3371 consultar selos
<http://extrajudicial.tigo.jus.br>
02081501301521307044852
Recebido por SEMEZHANCA a assinatura de CLETON LELES
SIC-EIRA representante da C/S M - COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA EPP, posto que analogo a constante de nosso arquivo, de que
dou fé. Goiânia, 13/02/2015
Em Teste
Diane Cristina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020150028637** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020150028637

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020150026726

1. Responsável Técnico**PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1003163947**Registro: **14535/D-GO**Empresa contratada: **18938 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP****2. Dados do Contrato**Contratante: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP**Contrato: **069-2014**Celebrado em: **11/11/2014**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **11/11/2014**Previsão término: **11/02/2015**Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CSM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP****4. Atividade Técnica****ATUACAO**

	Quantidade	Unidade
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO SINALIZACAO HORIZONTAL	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO TRAFEGO	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO IMPERMEABILIZACAO	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE DE AGUA	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	100,00	METROS QUADRADOS
PROJETO MURO DE CONTENCAO	1.110,00	METROS
PROJETO DRENAGEM	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE DE ESGOTO	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO TOPOGRAFIA	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO SONDAGEM	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO TERRAPLENAGEM	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)	30,00	PONTOS
PROJETO PRE-MOLDADO DE CONCRETO	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO SINALIZACAO VERTICAL	10.110,00	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA MADEIRA	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)	2.128,83	METROS QUADRADOS
PERICIA ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	1.100,00	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	2.128,83	METROS QUADRADOS
PLANEJAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES AQUECEDOR SOLAR	2.128,83	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	1.100,00	METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICIO DE USO COMERCIAL INCLUINDO ÁREA EDIFICADA E ESTACIONAMENTO COBERTO, REALIZAÇÃO DE PERÍCIA E REFORÇO ESTRUTURAL EM ÁREA EXISTENTE.

7. Entidade de Classe**NENHUMA**

Registrada em: 19/02/2015 Valor Pg: R\$ 67,68 Boleto: 0115028283 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 20/02/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170001401
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO** RNP: **1003163947** Registro: **14535/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170007122**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/01/2017** .. Baixada em: **01/06/2017**
Forma de registro: **Substituição à 1020150097383**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **18938 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP**.....

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua RUA 21 Número: 410....

Bairro: VILA SANTA
HELENA.....

CEP: 74555-330

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail: deptodeobras.smo.gyn@gmail.com

Fone: (62....)35248350....

Contrato: PROJ.115..

Celebrado em: 21/01/2015

Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida A. JAMEL CECÍLIO ESQ. COM AV. J

Número: S/N....

Bairro: JARDIM GOIÁS.....

CEP: 74810-100.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: PRAÇA J-17.....

Cidade: GOIANIA.....-GO

Data de Início: 22/01/2015

Previsão término: 22/06/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: paulo@oliveiraaraujo.eng.br

Fone: (62....) 32181812..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO PROJETO REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS, 2.305,45 METROS QUADRADOS; 8 - ATUACAO PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO), 2.216,89 METROS QUADRADOS; 9 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 10 - ATUACAO PROJETO TANQUE OU RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO, 8,53 METROS CUBICOS; 11 - ATUACAO PROJETO MURO DE CONTENCAO, 250,00 METROS; 12 - ATUACAO PROJETO ESTRUTURA METALICA, 2.216,89 METROS QUADRADOS; 13 - ATUACAO ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS, 2.216,89 METROS QUADRADOS;**

Observações

COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e GERENCIAMENTO de equipe. Compatibilização de projetos em plataforma BIM. Edificação ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIDRO, contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo. Possui estacionamento com 37 vagas, auditório/teatro com 200 lugares, palco para apresentações, camarins, vestiários, salas multiuso e sala de atividades imersivas, café bar, deck e restaurante com espelho D'água e ambientes diversos para atendimento ao público; ambientes administrativos e elevadores com capacidade para até 09 pessoas cada elevador. Projeto de estrutura contendo Lajes nervuradas protendidas e vigas protendidas. Projeto de fundações referente à reforço das fundações já executadas. Instalações hidrossanitárias com água quente, fria e esgoto. Projeto de Rede pluvial com irrigação e drenagem. Memoriais descritivos e Orçamento. Caixa de retenção de água pluvial (CAIXA DE RECARGA) em concreto armado (LEI 171/07).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/12/2014 até 18/05/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007330 a 17007333, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001401

Data: 20/06/2017 Hora: 10:00:00

Código de Controle: NUJUZTM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63640/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



8



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo, pelos profissionais:

1. Eduardo Nunes Ribeiro	Eng. Eletricista	CREA 15.236/D	RNP 100482564-6	ART nº 1020170009458
2. Renato Batista Pires Neto	Eng. Eletricista	CREA 21782/D	RNP: 1011821788	ART nº 1020150101766
3. Eugenio Schmidt Salenave	Eng. Mecânico	CREA 78.221/D	RNP 220091600-0	ART nº 1020170055493
4. Gabriel Pereira Santos	Eng. Civil	CREA 1.014.418.780/D	RNP 1014418780	ART nº 1020170055506
5. Hugo Aguiar Nunes	Arquiteto e Urbanista	CAU 451905-7		RRT nº 000005602423
6. Lucas Miguel Mota Maciel	Téc. em Edificações	CREA 1.015.678.238/TO	RNP 1015678238	ART nº 1020170008164
7. Luiz Henrique Otto de Santana	Eng. Mecânico	CREA 7.839/D	RNP 1001071646	ART nº 1020150101900
8. Paulo Henrique Lemes Araújo	Eng. Civil	CREA 14.535/D	RNP 1003163947	ART nº 1020170007122

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº _____ 011/2014
Objeto do contrato _____ Elaboração de anteprojeto, projetos básicos, legais e executivos de arquitetura e engenharia, em BIM, observados os princípios de sustentabilidade, para continuidade de construção de organização associativa ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIDRO, com área total de 2.216,89m², contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo (137,05m²), um térreo (875,25m²) e um pavimento superior (124,77m²), composto por: Estacionamento com 32 Vagas de Garagem, Bilheteria, Auditório, Área de Exposições, Biblioteca Virtual, Espaço para Atividades Interativas e Imersivas, Café/Bar, Administração, Banheiros e Vestiários e espelho d'água.
Local de realização _____ Av. Jamel Cecília, esquina com a Av. J. esquina com Rua 52, Praça J-17, Jardim Goiás, Goiânia/GO
Período de realização _____ De 21/01/2015 a 18/05/2017
Período executado e prazo contratual _____ De 18/12/2014 a 18/05/2017
Parcela executada e parcelas contratadas _____ Concluído

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social _____ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA)
CNPJ _____ 17.497.764/0001-37
Endereço completo _____ Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia/GO.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social _____ Oliveira Araújo Engenharia Ltda.
CNPJ _____ 17.030.552/0001-71
Endereço completo _____ Av. Laguna nº. 1.045, Qd. 132, Lt. 01, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74.843-415.

[Assinatura]



[Assinatura]

F



Autenticidade nº: 1.7007330
CAT nº: 1020170001401 Página: 001
www.cricgo.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

ARQUITETURA:

Projeto legal de arquitetura	2.216,89m²
Projeto executivo de arquitetura	2.216,89m²
Projeto de acessibilidade	2.216,89m²
Projeto luminotécnico	2.216,89m²
Projeto de interiores (decoração/mobiliário)	200,00m²
Projeto de comunicação visual (sinalização ambiental)	2.216,89m²
Projeto de paisagismo (áreas de estar/lazer)	2.216,89m²
Projeto de condicionamento acústico (Auditório)	200,00m²
Projeto de urbanização da área externa (calçamento)	2.305,45m²
Maquete eletrônica	2.305,45m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	01 unidade = 2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

ENGENHARIA CIVIL:

Projeto de estruturas de concreto armado	2.216,89m²
Projeto de reforço das fundações	2.216,89m²
* Foi realizado estudo para aproveitamento máximo das fundações existentes (obra em andamento).	
Projeto de estruturas metálicas de cobertura	2.216,89m²
Projeto de Lajes nervuradas protendidas	2.216,89m²
Projeto de Vigas protendidas	2.216,89m²
Projeto estrutural de cortinas/muros de contenção (arrimo)	2.216,89m²
Projeto de instalação de gás canalizado (GLP)	2.216,89m²
Projeto das instalações hidráulicas (água quente e fria)	2.216,89m²
Projeto das instalações sanitárias	2.216,89m²
Projeto de drenagem superficial e água pluvial	2.305,45m²
Projeto de segurança contra incêndio e pânico (instalações fixas e móveis)	2.216,89m²
Projeto de rede hidráulica para combate a incêndio	2.216,89m²
* Rede hidráulica incluem hidrantes e sprinklers	
Projeto de alarme e iluminação de emergência (combate a incêndio)	2.216,89m²
Projeto de tanque/reservatório em concreto armado	8,53m²
Orçamento	2.216,89m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²



Autenticidade nº: 17007331
CAR nº: 1020170001401
Página: 002
www.cricago.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ENGENHARIA ELÉTRICA:

Projeto de instalações elétricas de baixa tensão	2.216,89m²
Projeto de iluminação externa	2.216,89m²
* demanda estimada em 236,74 kVA	
Projeto de subestação ao tempo	300kva 13,8KV, 380/220v
Projeto de grupo gerador (não ligado em paralelismo)	200Kva
Projeto de sistemas contra descargas atmosféricas (SPDA) tipo gaiola de faraday e franklin	2.216,89m²
Projeto de cabeamento estruturado categoria 6e	46 pontos
Projeto de sistema de sonorização	16 pontos
Orçamento	2.216,89m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

ENGENHARIA MECÂNICA:

Projeto de climatização (ar condicionado) com ventilação e exaustão	2.216,89m²
* Capacidade instalada	250,00 TR
* Equipamento tipo Split	50,00 TR
* Equipamento tipo Central (água gelada / chillers)	75,00TR
* Equipamento tipo VRF	125,00TR
* Ventilação e exaustão (renovação de ar)	5,74Sm³/h
* Ventilação e exaustão (cozinha)	4,270m³/h
Orçamento	2.216,89m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

Goiânia, 06 de Junho de 2017.

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA (GG1.220.666-72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB
(atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA)
CNPJ: 17.497.764/0001-37



Autenticidade nº: 1.7007332
CAR nº: 1020170001401 Página: 003
www.circulo.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

DECLARAÇÃO

Em nome do contratante, os profissionais abaixo assinados corroboram a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a prestação dos serviços constantes das ART's e RRT's especificadas neste requerimento, e à inexistência de contratos de subempreitada, bem como a autenticidade do atestado emitido pelo contratante, sob as penas previstas por infração ao art. 239^º do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b" (2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Goiânia, 06 de Junho 2017.

Bethânia Oliveira Brunes
Arquiteta

BETHÂNIA OLIVEIRA BRUNES - CAU 438871-4

Ricardo Lacerda
Eng. Eletricista

RICARDO LACERDA - CREA GO 13.825/D

Mageir Filho
Eng. Civil

GENÉSIO D MAGEIR FILHO - CREA 8.206/D

FERNANDO COZZETTI BERTOLINI DE SOUZA (661.220.666-72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB
(atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMFRA)
CNPJ: 17.457.764/0001-37



Autenticidade nº: 1.7007333
CAT nº: 1020170001401 Página: 004
www.crecgo.org.br/autenticacao



F

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020170007122** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170007122

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020150097383

1. Responsável Técnico**PAULO HENRIQUE LEMES ARAUJO**Título profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1003163947**Registro: **14535/D-GO**Empresa contratada: **18938 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP****2. Dados do Contrato**Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**Contrato: **PROJ.115**Celebrado em: **21/01/2015**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **22/01/2015**Previsão término: **22/06/2015**Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS****4. Atividade Técnica****ATUACAO**

	Quantidade	Unidade
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS	2.305,45	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACOES DE GLP (GAS CANALIZADO)	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO TANQUE OU RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO	8,53	METROS CUBICOS
PROJETO MURO DE CONTENCAO	250,00	METROS
PROJETO ESTRUTURA METALICA	2.216,89	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	2.216,89	METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e GERENCIAMENTO de equipe. Compatibilização de projetos em plataforma BIM. Edificação ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIDRO, contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo. Possui estacionamento com 37 vagas, auditório/teatro com 200 lugares, palco para apresentações, camarins, vestiários, salas multiuso e sala de atividades imersivas, café bar, deck e restaurante com espelho D'água e ambientes diversos para atendimento ao público; ambientes administrativos e elevadores com capacidade para até 09 pessoas cada elevador. Projeto de estrutura contendo Lajes nervuradas protendidas e vigas protendidas. Projeto de fundações referente à reforço das fundações já executadas. Instalações hidrossanitárias com água quente, fria e esgoto. Projeto de Rede pluvial com irrigação e drenagem. Memoriais descritivos e Orçamento. Caixa de retenção de água pluvial (CAIXA DE RECARGA) em concreto armado (LEI 171/07).

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

Registrada em: 13/01/2017 Valor Pg: R\$ 0,00 Boletim: gerente_acervo Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 01/06/2017

F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170001400
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO NUNES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO NUNES RIBEIRO** RNP: 1004925646 Registro: 15236/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020170009458**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/03/2017** .. Baixada em: **24/05/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Alameda Anicuns..... Número: 410....

Bairro: Vila Santa Helena..... CEP: 74555-330

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: deptodeobras.smo.gyn@gmail.com

Fone: (62....)35248350....

Contrato: PROJ.115..

Celebrado em: 21/01/2015 Valor R\$: 800,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Deputado Jamel Cecílio ESQ. COM AV. J

Número: S/N....

Bairro: Jardim Goiás.....

CEP: 74810-100.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: PRAÇA J-17

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 01/06/2015

Previsão término: 15/06/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: paulo@oliveiraaraujo.eng.br

Fone: (62....) 32181812..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 236,74 QUILOVOLTS-AMPERE; 2 - ATUACAO PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 300,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 3 - ATUACAO PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA , 200,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 4 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA , 2.216,89 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO , 46,00 PONTOS; 6 - ATUACAO PROJETO SONORIZACAO , 16,00 PONTOS;**

Observações

COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e GERENCIAMENTO de equipe. Edificação ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIDRO, contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo. Possui estacionamento com 37 vagas, auditório/teatro com 200 lugares, palco para apresentações, camarins, vestiários, salas multiuso e sala de atividades imersivas, café bar, deck e restaurante com espelho D'água e ambientes diversos para atendimento ao público; ambientes administrativos e elevadores com capacidade para até 09 pessoas cada elevador. ELABORAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO COM DEMANDA ESTIMADA EM 236,74, PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO AO TEMPO 300KVA 13,8KV/380-220V, PROJETO DE GRUPO GERADOR 200KVA, NÃO LIGADO EM PARALELISMO, PROJETO DE SISTEMAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) TIPO GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN PARA UMA ÁREA DE 2216,89M², CABEAMENTO ESTRUTURADO COM 46 PONTOS CATEGORIA 6E, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM 16 PONTOS. TODOS PARA ATENDER A "CASA DE VIDRO" EM UMA ÁREA TOTAL DE 2216,89M²

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/12/2014 até 18/05/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007326 a 17007329, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001400

Data: 20/06/2017 Hora: 09:30:00

Código de Controle: BCNKIPN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos

registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63708/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo, pelos profissionais:

1. Eduardo Nunes Ribeiro	Eng. Eletricista	CREA 15.236/D	RNP 100482564-6	ART nº 1020170009458
2. Renato Batista Pires Neto	Eng. Eletricista	CREA 21782/D	RNP: 1011821788	ART nº 1020150101766
3. Eugenio Schmidt Salenave	Eng. Mecânica	CREA 78.221/D	RNP 220091600-0	ART nº 1020170055493
4. Gabriel Pereira Santos	Eng. Civil	CREA 1014.418.780/D	RNP 1014418780	ART nº 1020170055506
5. Hugo Aguiar Nunes	Arquiteto e Urbanista	CAU A51905-7		RRT nº 000005602423
6. Lucas Miguel Mota Maciel	Téc. em Edificações	CREA 1015.678.238/TO	RNP 1015678238	ART nº 1020170008164
7. Luiz Henrique Otto da Santana	Eng. Mecânica	CREA 7.939/D	RNP 1001071646	ART nº 1020150101900
8. Paulo Henrique Lemes Araújo	Eng. Civil	CREA 14.535/D	RNP 1003163947	ART nº 1020170007122

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº _____ 011/2014
Objeto do contrato _____ Elaboração de anteprojeto, projetos básicos, legais e executivos de arquitetura e engenharia, em BIM, observados os princípios de sustentabilidade, para continuidade de construção de organização associativa ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIORD, com área total de 2.216,89m², contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo (1.137,05m²), um térreo (875,25m²) e um pavimento superior (124,77m²), composto por: Estacionamento com 32 Vagas de Garagem, Bilheteria, Auditório, Área de Exposições, Biblioteca Virtual, Espaço para Atividades Interativas e Imersivas, Café/Bar, Administração, Banheiros e Vestiários e espelho d'água.
Local de realização _____ Av. Jamel Cecília, esquina com a Av. J, esquina com Rua 52, Praça J-17, Jardim Goiás, Goiânia/GO
Período de realização _____ De 21/01/2015 a 18/05/2017
Período executado e prazo contratual _____ De 18/12/2014 a 18/05/2017
Parcela executada e parcelas contratadas _____ Concluído

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social _____ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA)
CNPJ _____ 17.497.764/0001-37
Endereço completo _____ Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia/GO.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social _____ Oliveira Araújo Engenharia Ltda.
CNPJ _____ 17.030.652/0001-71
Endereço completo _____ Av. Laguna nº. 1045, Qd. 132, Lt. 01, Jardim Atlântico, Goiânia/GO. CEP: 74.843-415.



Autenticidade nº: 1.7007326
CAF nº: 1020170001400 Página: 001
www.craego.org.br/autenticacao





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

ARQUITETURA:

Projeto legal de arquitetura.....	2.216,89m²
Projeto executivo de arquitetura.....	2.216,89m²
Projeto de acessibilidade.....	2.216,89m²
Projeto luminotécnico.....	2.216,89m²
Projeto de interiores (decoração/mobiliário).....	200,00m²
Projeto de comunicação visual (sinalização ambiental).....	2.216,89m²
Projeto de paisagismo (áreas de estar/lezer).....	2.216,89m²
Projeto de condicionamento acústico (Auditório).....	200,00m²
Projeto de urbanização da área externa (calçamento).....	2.305,45m²
Maquete eletrônica.....	2.305,45m²
Memórias descritivas.....	2.216,89m²
Caderno de encargos.....	01 unidade = 2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos.....	2.216,89m²

ENGENHARIA CIVIL:

Projeto de estruturas de concreto armado.....	2.216,89m²
Projeto de reforço das fundações.....	2.216,89m²
* Foi realizado estudo para aproveitamento máximo das fundações existentes (obra em andamento).....	
Projeto de estruturas metálicas de cobertura.....	2.216,89m²
Projeto de Lajes nervuradas protendidas.....	2.216,89m²
Projeto de Vigas protendidas.....	2.216,89m²
Projeto estrutural de cortinas/muros de contenção (arrimo).....	2.216,89m²
Projeto de instalação de gás canalizado (GLP).....	2.216,89m²
Projeto das instalações hidráulicas (água quente e fria).....	2.216,89m²
Projeto das instalações sanitárias.....	2.216,89m²
Projeto de drenagem superficial e água pluvial.....	2.305,45m²
Projeto de segurança contra incêndio e pânico (instalações fixas e móveis).....	2.216,89m²
Projeto de rede hidráulica para combate a incêndio.....	2.216,89m²
* Rede hidráulica incluem hidrantes e sprinklers.....	
Projeto de alarme e iluminação de emergência (combate a incêndio).....	2.216,89m²
Projeto de tanque/reservatório em concreto armado.....	8,53m³
Orçamento.....	2.216,89m²
Memórias descritivas.....	2.216,89m²
Caderno de encargos.....	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos.....	2.216,89m²



Autenticidade nº: 17007327
CAT nº: 102017000400 - Página: 002
www.cicargo.org.br/autenticacao



[Handwritten signature]



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ENGENHARIA ELÉTRICA:

Projeto de instalações elétricas de baixa tensão	2.216,89m²
Projeto de iluminação externa	2.216,89m²
* demanda estimada em 236,74 kVA.	
Projeto de subestação ao tempo.....	300kva 13,8KV, 380/220v
Projeto de grupo gerador (não ligado em paralelismo).....	200Kva
Projeto de sistemas contra descargas atmosféricas (SPDA) tipo gaiola de faraday e franklin	2.216,89m²
Projeto de cabeamento estruturado categoria 6e	46 pontos
Projeto de sistema de sonorização	16 pontos
Orçamento.....	2.216,89m²
Memórias descritivos.....	2.216,89m²
Caderno de encargos.....	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

ENGENHARIA MECÂNICA:

Projeto de climatização (ar condicionado) com ventilação e exaustão	2.216,89m²
* Capacidade instalada	250,00 TR
* Equipamento tipo Split	50,00 TR
* Equipamento tipo Central (água gelada / chillers)	75,00TR
* Equipamento tipo VRF	125,00TR
* Ventilação e exaustão (renovação e ar)	5.745m³/h
* Ventilação e exaustão (cozinha)	4.270m³/h
Orçamento.....	2.216,89m²
Memórias descritivos.....	2.216,89m²
Caderno de encargos.....	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

Goiânia, 06 de Junho de 2017.

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA (661.220.666-72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB
(atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA)
CNPJ: 17.497.764/0001-37



7



Autenticidade nº: 1.700.7328
CAT nº: 10201/0001/400 Página: 003
www.cicargo.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

DECLARAÇÃO

Em nome da contratante, os profissionais abaixo assinados corroboram a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a prestação dos serviços constantes das ART's e RRT's especificadas neste requerimento, e à inexistência de contratos de subempreitada, bem como a autenticidade do atestado emitido pelo contratante, sob as penas previstas por infração ao art. 299^º do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b" (2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Goiânia, 06 de Junho 2017.

Bethânia Oliveira Brunes
Arquiteta

BETHÂNIA OLIVEIRA BRUNES - CAU 438871-4

Ricardo Lacerda
Eng. Eletrônica

RICARDO LACERDA - CREA GO 13.625/O

Magis Filho
Eng. Civil

GENÉSIO D MAGIS FILHO - CREA 8.206/O

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA (661.220.666-72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB
(atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMFRA)
CNPJ: 17.497.764/0001-37



Autenticidade nº: 17007329
CAT nº: 10201/0001400 - Página: 004
www.citago.org.br/autenticacao



Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020170009458** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170009458

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDUARDO NUNES RIBEIRO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1004925646**

Registro: **15236/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Contrato: **PROJ.115**

Celebrado em: **21/01/2015**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **01/06/2015**

Previsão término: **15/06/2015**

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	236,74	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	300,00	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA	200,00	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	2.216,89	METROS QUADRADOS
PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO	46,00	PONTOS
PROJETO SONORIZACAO	16,00	PONTOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e GERENCIAMENTO de equipe. Edificação ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIDRO, contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo. Possui estacionamento com 37 vagas, auditório/teatro com 200 lugares, palco para apresentações, camarins, vestiários, salas multiuso e sala de atividades imersivas, café bar, deck e restaurante com espelho D'água e ambientes diversos para atendimento ao público; ambientes administrativos e elevadores com capacidade para até 09 pessoas cada elevador. ELABORAÇÃO DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO COM DEMANDA ESTIMADA EM 236,74, PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO AO TEMPO 300KVA 13,8KV/380-220V, PROJETO DE GRUPO GERADOR 200KVA, NÃO LIGADO EM PARALELISMO, PROJETO DE SISTEMAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) TIPO GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN PARA UMA ÁREA DE 2216,89M², CABEAMENTO ESTRUTURADO COM 46 PONTOS CATEGORIA 6E, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COM 16 PONTOS. TODOS PARA ATENDER A "CASA DE VIDRO" EM UMA ÁREA TOTAL DE 2216,89M²

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

Registrada em: 08/03/2017 Valor Pg: R\$ 81,53 Boleto: 0117030715 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 24/05/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 041/2009 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... 4607/2009

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS, AR CONDICIONADO, HIDRO-SANITÁRIO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E ORÇAMENTO DETALHADO DE TODOS OS PROJETOS ENVOLVIDOS.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... AV. GOV. JOSÉ MALCHER COM AV. JOSÉ BONIFÁCIO, SÃO BRAZ, BELÉM – PA

PROPRIETÁRIO..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FIRMA EXECUTORA..... CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

RT(S) P SERVIÇO(S)..... ☒ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – LAZARO FERREIRA DE CASTRO
CREA 1393/D-GO.

ENG.º CIVIL – MARILIA AUXILIADORA DE CASTRO
CREA 36703/D-MG.

ARQUITETO E URBANISTA – LETÍCIA MARQUES DE CASTRO
CREA 10381/D-GO.

ARQUITETO E URBANISTA – ALEXANDRE ALMEIDA DE ANDRADE
CREA 10817/D-GO.

ARQUITETO E URBANISTA – THALES GONDIM ZORZETTI AIRES
CREA 13956/D-GO.

ENG.º MECÂNICO – BRUNO LIMONGI DAMASCENO
CREA 1975/D-GO.

ENG.º ELETRICISTA – CRISTINA SÍLVIA O DOS SANTOS VIANA
CREA 10184/D-GO.

ENG.º ELETRICISTA – EDUARDO NUNES RIBEIRO
CREA 15236/D-GO.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da
cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.
Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.
SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCREVENTE
Selo nº 00491706011531094903171
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 41/2009 – CAT

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 16 DE JANEIRO DE 2009.

VISTO:

CREA-GO



Manoel do S. Garcia
Gerente Registro
Mat.: 180

Geoff. Itamar M. Sachetto
- Analista de Área -
2304/D-CREA-GO



CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24 - Lote 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da
cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRAESCREVENTE

Selo nº 0049170601153109403170
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



Mod. 3

F

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por intermédio da sua Gerência de Licitação e Contratação em Goiânia/GO – GILIC/GO, situada na Rua 11, nº 250, 8º Andar, Centro, CEP 74.015-170 - Goiânia/GO, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa **Consenso Consultoria de Engenharia, Serviços e Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.302.356/0001-42, com sede na cidade de Goiânia/GO, o contrato de nº 0136/2004, referente ao processo administrativo 7855.01.1979.1/2003, Tomada de Preços nº 055/2003 – CESUP, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura necessários à administração, conservação e manutenção em imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, que perfazem uma área total aproximada de 34.530 m². Dentre os serviços desenvolvidos estão os indicados/especificados no Anexo Único que integra e complementa esta Declaração de Execução Contratual.

Vigência: Inicial de 24(vinte e quatro) meses, de 10/02/2004 a 09/02/2006. Posteriormente o contrato foi prorrogado, de 10/02/2006 a 09/02/2008, de 10/02/2008 a 09/06/2008 e de 10/06/2008 a 09/10/2008.

Declaramos também que o contrato foi assinado em 10/02/2004 e que a empresa vem cumprindo a contento as obrigações assumidas, não existindo, até o momento, fato que possa desaboná-la com relação à prestação dos serviços contratados.

Goiânia, 04 de dezembro de 2008.

José Luiz Rodrigues
JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Gerente de Serviço, s. e. – GILIC/GO

Irene Soares dos Santos
IRENE SOARES DOS SANTOS
Gerente de Filial – GILIC/GO

CREA-GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 0421009
Expedida em 16/02/09
Ass.: [assinatura]
Fls. 01/02

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentada. Dou fé.
Goiânia, 09 de novembro de 2016.
Michèle Oliveira de Souza Braga
Escritor
Selo: 02001609151605094924513
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Gerência de Licitação e Contratação em Goiânia/GO – GILIC/GO,
Rua 11, nº 250, 8º Andar, Centro, CEP: 74.015-170 – Goiânia/GO,
telefone (62) 3612-1660, e-mail: glicgo03@caixa.gov.br

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira, Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts. 06-07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCRIVENTE
Selo nº 00491706011531094903169
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



F

Edifício Sede Pará:

Endereço: Avenida Governador José malcher, esquina com Avenida José Bonifácio - São Braz - Belém/PA

Área Construída: 16.543,40m²

Pavimentos: 10 (subsolo 01, subsolo 02, térreo, 06 pavimentos tipo cobertura)

Descrição:

Projetos completos de arquitetura e complementares, conforme abaixo detalhados:

Arquitetura - Estudos preliminares, anteprojeto e projeto detalhado, atendimento a critérios de acessibilidade (NBR 9050), implantação de cápsula elevatória e elevadores, coordenação dos projetos complementares.

Instalações elétricas, lógicas e supervisão predial - Energia elétrica em A.T. e B.T. com S.E. abrigada de 2 MVA; energia elétrica estabilizada num total de 405 KVA; entrada telefônica com 1800 pares; entrada lógica com 20 pares; Backbone cabo categoria 6ª, 10 gigabit Ethernet, 1GHZ total com 28 pontos; Backbone fibra ótica com 14 pontos; infraestrutura com previsão de instalação de 2.300 pontos de cabeamento estruturado, categoria 6e (1GHZ); alarme (sensores) com 65 pontos; CFTV com 59 pontos; SPDA tipo misto: gaiola de Faraday e captor Franklin, iluminação de emergência com 250 pontos; controle de acesso com 57 pontos; alarme de incêndio com 409 pontos; supervisão predial com 1.131 pontos; infraestrutura para instalação de grupo geradores com um total de 775 KVA; projeto de som ambiente. Instalações elétricas para sistema de climatização, cápsula elevatória e elevadores.

Ar condicionado - sistema de climatização com três unidades resfriadoras de líquido (chillers) de 230,3 TR'S cada, sendo total de 690,9 TR'S, com condensação a ar, compressores tipo parafuso e trinta e cinco unidades climatizadoras (fancoils) de várias capacidades. Sistema de climatização de precisão nas salas TC, TI e sala dos NOBREAKS do ambiente seguro GISUT caracterizados por possuírem alta vazão de ar de insuflação, fator de calor sensível igual ou superior a 90%, controle preciso de umidade relativa e temperatura do ar, eficiência dos filtros classe F1, segundo ABNT - NBR 6401/80 e recomendação de uso pela NBR 10080/87, assim como altíssima confiabilidade e disponibilidade (24h/dia x 365 dias/ano), sendo composto por 5 unidades de 7,5 TR's cada, totalizando 37,5 TR'S. Implantação de cápsula elevatória e elevadores.

Hidro-sanitário - contemplando água fria, esgoto, drenagem de águas pluviais, drenagem de lençol freático com reaproveitamento da água, combate a incêndio e pânico, sistema de hidrantes, extintores, sprinklers e demais exigências de acordo com as normas e legislação correspondentes.

Projetos realizados com objetivo de ser etiquetado como NÍVEL A em termos de eficiência energética, de acordo com a Regulamentação para Etiquetagem Voluntária do Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos.

Especificações técnicas e orçamento detalhado de todos os projetos envolvidos.

Coordenação geral dos projetos com compatibilização das interferências.

Período de execução: Janeiro/2008 a Agosto/2008.

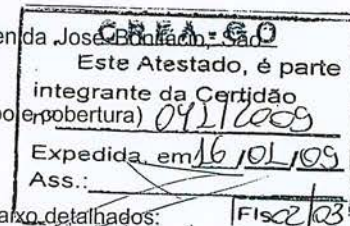


AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCRIVENTE
Selo nº 00491706011531094903168
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



ANEXO ÚNICO DA DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EMITIDA EM 04/12/2008
CONTRATO Nº 0136/2004
EMPRESA CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Equipe Técnica:

Lazaro Ferreira de Castro (acumulando coordenação)
Engenheiro Civil - CREA: 1.393/D-GO

Letícia Marques de Castro (acumulando coordenação)
Arquiteta - CREA: 10.381/D-GO

Alexandre Almeida de Andrade
Arquiteto - CREA: 10.817/D-GO

Catia Cilene Oliveira
Arquiteta - CREA: 12.584/D-PA

Thales Gondim Zorzetti Aires
Arquiteto - CREA: 11.882/AP-GO

Marília Auxiliadora de Castro
Engenheira Civil - CREA: 36.703/D-MG

Bruno Limongi Damasceno
Engenheiro Mecânico - CREA: 1.975/D-GO

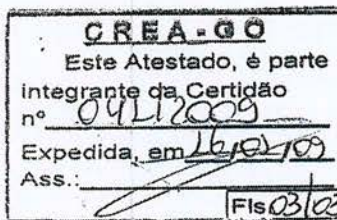
Antônio Suedy de S. Pereira
Engenheiro Mecânico - CREA: 3.044/D-PA

Lourival da Silva Ribeiro Júnior
Engenheiro Mecânico - CREA: 10.778/D-PA

Cristina Sílvia Oliveira dos Santos
Engenheira Eletricista - CREA: 10.184/D-GO

Carlos Rodolfo T. Barbosa
Engenheira Eletricista - CREA: 8482/D-PA

Eduardo Nunes Ribeiro
Engenheira Eletricista - CREA: 12.720/AP-GO



Ratificamos as informações acima decorrentes de contratação pertinente ao contrato nº 0136/2004 (Proc. Adm. 7855.01.1979.1/2003). Declaramos, também, que o desempenho operacional da empresa Consenso Consultoria de Engenharia, Serviços e Obras Ltda. na execução dos serviços foi satisfatório, não existindo fato que possa desaboná-la com relação aos serviços prestados.

Goiânia/GO, 04/12/2008.

EDSON PEREIRA LEMES
Gerente de Serviço
Autr. 048.644-8 - GIMAT/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DORIS DE MELO DIOGO CRUZ
Arquiteta - CREA/GO. 1850/D
Metr. 018.575-5 - GIMAT/GO.

RUIMAR ALVES DA CRUZ
Engenheiro CREA/SP 506132844/D
Metr. 094827-1 - GIMAT/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ANDERSON PEZAR SABADIN
Engenheiro CREA/GO 11296/D
Metr. 094828-8 - GIMAT/GO.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou fé.
Goiânia, 09 de novembro de 2010.
Michele Oliveira de Sousa Braga
Escritor
Selo: 020016091518050949245C9



REGISTRO CIVIL E NOTARIAL - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Distrito de Nova Brasília, Complemento 5, Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626
Aparecida de Goiânia

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da cópia autenticada que me foi apresentada. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCREVENTE
Selo nº 00491706011531094903167
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **00041941200818193310** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo.

Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO **ART Obra ou serviço**
00041941200818193310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDUARDO NUNES RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1004925646**

Registro: **12720/AP-GO**

Empresa contratada: **6024 - CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA SERVICOS E OBRAS LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Caixa Econômica Federal**

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Caixa Econômica Federal - Ed. Sede**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS
PROJETO REDE ELETRICA PARA INFORMATICA
PROJETO REDE LOGICA PARA INFORMATICA
PROJETO CIRCUITO FECHADO DE TV
PROJETO ALARME ELETRICO OU ELETRONICO

Quantidade	Unidade
2.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE
2.000,00	QUILOVOLTS-AMPERE
405,00	QUILOVOLTS-AMPERE
2.300,00	PONTOS
59,00	PONTOS
65,00	PONTOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

EDIFÍCIO SEDE - BELÉM/PA - ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO COM S.E , ABRIGADA DE 2 MVA ; ENERGIA ELÉTRICA ESTABILIZADA NUM TOTAL DE 405 KVA ; ENTRADA TELEFÔNICA COM 1800 PARES ; ENTRADA LÓGICA EM FIBRA ÓTICA COM 20 PARES ; BACKBONE CABO CATEGORIA 6A , (10 GIGABIT ETHERNET , 1 GHZ TOTAL) COM 28 PONTOS ; BACKBONE FIBRA ÓTICA COM 14 PONTOS ; INFRAESTRUTURA COM PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE 2.300 PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO , CATEGORIA 6 (1 GHZ) ; ALARME (SENSORES) COM 65 PONTOS ; CFTV COM 59 PONTOS ; SPDA TIPO MISTO: GAIOLA DE FARADAY E CAPTOR FRANKLIN , ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 250 PONTOS ; CONTROLE DE ACESSO COM 57 PONTOS ; ALARME DE INCÊNDIO COM 409 PONTOS ; SUPERVISÃO PREDIAL COM 1.131 PONTOS ; INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES COM TOTAL DE 775 KVA ; PROJETO DE SOM AMBIENTE. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, CÁPSULA ELEVATÓRIA E ELEVADORES. SERVIÇOS REALIZADOS ENTRE JANEIRO E AGOSTO DE 2008. (*** Esta ART esta vinculada

7. Entidade de Classe

Sindicato dos Engenheiros

Registrada em: 08/01/2009 Valor Pg: R\$ 30,00 Boleto: 0109002453 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 25/02/2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.618/2012 – CAT.

PROTOCOLO N.º: 215234/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO DO TIPO EXPANSÃO DIRETA - SISTEMA SPLIT COM CARGA TOTAL DE 200TR'S, CLIMATIZAÇÃO/VENTILAÇÃO, SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA EM BANHEIROS E VESTIÁRIOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARA UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE COMERCIAL COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.112,67 M², DENOMINADA "CROF - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA".

➤ PERÍODO: 15/08/2012 A 14/09/2012

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUA 17 ESQ. C-09, QD. 23, LT. 16, SETOR AEROVIÁRIO – GOIÂNIA - GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: CROF - CROF CENTRO DE REFERÊNCIA EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º. MECÂNICO - EUGÊNIO SCHMIDT SALENAVE - 78221/D-RS
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO** ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2.012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.**

GOIÂNIA-GO, 19 DE SETEMBRO DE 2.012.

VISTO:



REGISTRO CIVIL - NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida João Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230.2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903134
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Med-63

F

215234/12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Mecânico Eugênio Schmidt Salenave das atividades expostas abaixo:

Dados da Obra/Serviço

ART(s) nº 1020120059757

CONTRATO(s) nº 48994059

Objeto: Elaboração de projetos das Instalações de Ar Condicionado e Refrigeração do tipo Expansão Direta - Sistema Split com carga total de 200TR's, Climatização/Ventilação, Sistema de Exaustão mecânica em banheiros e vestiários, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, para uma edificação de saúde comercial com uma área construída de 2.112,67 m², denominada de CROF - Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia.

Local de realização: Rua 17 esq. C-09, Qd. 23, Lt. 16, Setor Aeroviário - Goiânia/GO.

Período de realização: Início 15/08/2012 e Término 14/09/2012

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 25.141.524/0001-23

Endereço completo: Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes - Goiânia/GO - CEP 74884-900

Contato: (062) 3524-1951

1.2. Dados do Profissional Contratado

Razão Social: Eugênio Schmidt Salenave

Título: Engenheiro Mecânico

CPF: 428.342.520-68

Registro no CREA: 78221/D-RS

Registro RNP: 220091600-0

Endereço: Rua T-30, nº 1035, apto. 1803, Ed. Lorenzo, Setor Bueno - Goiânia/GO

Contato: (062) 3281-1102 / (062) 8172-0509

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Elaboração de projetos das Instalações de Ar Condicionado e Refrigeração do tipo Expansão Direta, Sistema Split com carga total de 200TR's, Climatização/Ventilação, Sistema de Exaustão mecânica em banheiros e vestiários, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, para uma edificação de saúde comercial com uma área construída de 2.112,67 m², denominada de CROF - Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia.

Goiânia, 13 de Setembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRITO SANITÁRIO CAMPINAS / CRONOMETRIZ

Dr. Eduardo Abrão da Silva
Diretor Geral / CROF
Decreto nº 1944 / 2011

CROF Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia

CNPJ: 25141524/0001-23

Responsável Técnico: Dr. Eduardo Abrão da Silva

CRO: 1139

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	1.618/2012
Expedida, Em	19/09/2012
Ass.	
Fls. 01/01	

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes - Goiânia/GO - CNPJ: 25.141.524/0001-23



CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2620

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903133
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



[Handwritten signature]

F

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020120059757** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço
1020120059757****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico****EUGENIO SCHMIDT SALENAVE**Título profissional: **Engenheiro Mecânico**RNP: **2200916000**Registro: **78221/D-RS****2. Dados do Contrato**Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Contrato: **48994059**

Vinculada a ART:

Ação institucional: **Órgão Público**Celebrado em: **14/08/2012**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **15/08/2012**Previsão término: **14/09/2012**Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CROF - CROF CENTRO DE REFERENCIA EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA****4. Atividade Técnica****ATUACAO****PROJETO SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO****Quantidade****200,00****Unidade****TONELADAS
REFRIGERACAO***As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura***5. Observações**

Elaboração de projetos das Instalações de Ar Condicionado e Refrigeração do tipo Expansão Direta - Sistema Split com carga total de 200TR's, Climatização/Ventilação, Sistema de Exaustão mecânica em banheiros e vestiários, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, para uma edificação de saúde comercial com uma área construída de 2.112,67 m².

7. Entidade de Classe**Sindicato dos Engenheiros**

Registrada em: 13/09/2012 Valor Pg: R\$ 100,00 Boleto: 0112180841 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 16/09/2012

F



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 423/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... 204295/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... PROJETOS ELÉTRICO, SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO E CFTV.

➤ PERÍODO: 01/07/2010 A 28/09/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... AV. CONTORNO LESTE, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ/MT.

PROPRIETÁRIO..... MB ENGENHARIA SPÉ 039 S/A.

EMPRESA CONTRATADA..... BRASAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENGº ELETRICISTA - EDUARDO NUNES RIBEIRO - 15236/D-GO.
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE MARÇO DE 2011.

VISTO:



Handwritten signature
Bruno Quintiliano
Eng. Agrônomo 98140-GO
Mat. 614

Handwritten signature
Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma 98140-GO
Mat. 614



Atestamos para fins de comprovação de realização de **Projetos Elétrico, SPDA (Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas), Iluminação de Emergência e Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio e CFTV** que o profissional **EDUARDO NUNES RIBEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA: 15.236/D-GO**, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BRASAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CREA : 15.754/RF**, prestou para **MB ENGENHARIA SPE 039 S/A** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

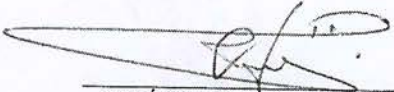
1. Objeto do contrato: Projetos Elétrico, SPDA (Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas), Iluminação de Emergência, Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio e CFTV;
2. Endereço do serviço técnico: Av. Contorno Leste, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP: 78050-000
3. Empresa contratada: BRASAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.880.833/0001-48, END.: Av. 85 n1425 sala.207 - Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74160-010 CREA : 15.754/RF;
4. Contratante dos serviços: MB ENGENHARIA SPE 039 S/A , CNPJ: 09.009.592/0001-87, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Sala 1907, 1908 e 1909, ED. CE Maruana, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT;
5. Proprietário do empreendimento: MB ENGENHARIA SPE 039 S/A , CNPJ: 09.009.592/0001-87, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Sala 1907, 1908 e 1909, ED. CE Maruana, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT
6. ART nº: 00041941 2010 194737 10
7. Profissional : ENG. ELETRICISTA, EDUARDO NUNES RIBEIRO, CREA: 15.236/D-GO;
8. Atividades :

EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO COM FORNECIMENTO EM 13,8KV/220V COM DEMANDA DE 1,05 MVA NO TOTAL (2 TRANSFORMADORES DE 150KVA, 02 UNIDADES DE 225KVA E 1 UNIDADE DE 300KVA) E BAIXA TENSÃO COM DEMANDA DE 896,31KVA; ENTRADA TELEFÔNICA COM 1010 PARES ; ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM 300 PONTOS ; CFTV COM 30 PONTOS ; INTERFONIA COM 480 PONTOS; ANTENA COLETIVA/TV A CABO COM 812 PONTOS; SPDA TIPO MISTO: GAIOLA DE FARADAY E CAPTOR FRANKLIN COM 24 HASTES E COM 99.166,67m² DE ÁREA CONSTRUÍDA; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 560 PONTOS ; SERVIÇOS REALIZADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2010.

9. Período de participação nos serviços: 01/07/2010 A 28/09/2010

Goiânia, 16 de março de 2011

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>423/2011-CAT</u>	
Expedida, em	<u>22/03/2011</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Fis.:	<u>119</u>


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
GERENTE DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
MB ENGENHARIA SPE 039 S/A
CNPJ : 09.009.592/0001-87
BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S/A

Brookfield
Incorporações



BRUNO QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRÁSILIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rica - Fone: (62) 3250-2626

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 21 de Junho de 2017.

SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE.
Selo nº 00491706011531094903137
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



F

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **00041941201019473710** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo.

Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO **ART Obra ou serviço**
00041941201019473710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDUARDO NUNES RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1004925646**

Registro: **15236/D-GO**

Empresa contratada: **15754 - BRASAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MB ENGENHARIA SPE 039 SA**

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Inicio: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MB ENGENHARIA SPE 039 SA**

4. Atividade Técnica**ATUACAO**

	Quantidade	Unidade
PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	1.050,00	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	896,31	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO REDE TELEFONICA	1.010,00	PONTOS
PROJETO ANTENA COLETIVA	812,00	PONTOS
PROJETO PARA-RAIO	24,00	NUMERO DE HASTES
PROJETO PORTEIRO ELETRONICO/INTERFONE	480,00	PONTOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

RESIDENCIAL BONAVITA - MB ENGENHARIA SPE 039 SA - EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO COM FORNECIMENTO EM 13,8KV/220V COM DEMANDA DE 1,05 MVA NO TOTAL (2 TRANSFORMADORES DE 150KVA, 02 UNIDADES DE 225KVA E 1 UNIDADE DE 300KVA) E BAIXA TENSÃO COM DEMANDA DE 896,31KVA; ENTRADA TELEFÔNICA COM 1010 PARES; ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO COM 300 PONTOS; CFTV COM 30 PONTOS; INTERFONIA COM 480 PONTOS; ANTENA COLETIVA/TV A CABO COM 812 PONTOS; SPDA TIPO MISTO: GAIOLA DE FARADAY E CAPTOR FRANKLIN COM 24 HASTES E COM 99.166,67m² DE ÁREA CONSTRUÍDA; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 560 PONTOS; SERVIÇOS REALIZADOS ENTRE JULHO E AGOSTO DE 2010.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

Registrada em: 04/10/2010 Valor Pg: R\$ 31,50 Boleto: 0110201601 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 16/03/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000134

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO SCHMIDT SALENAVE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO SCHMIDT SALENAVE** RNP: **2200916000** Registro: **78221/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020150156433**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/09/2015** .. Baixada em: **04/04/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **18562 - JMULLER ARQUITETURA LTDA - ME**.....

Contratante: **SUPERINT. ADMINIST. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0024-38**

Avenida **PRESTES**

MAIA.....

Número: **733**....

Bairro: **LUZ**.....

CEP: **01031-906**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: **SALA 1607**.....

Cidade: **SAO PAULO**.....-SP

E-Mail:

Fone: **(11....)35352151**....

Contrato: **187/2014**..

Celebrado em: **23/02/2015**

Valor R\$: **59.820,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua ELI**.....

Número: **1072**...

Bairro: **VILA MARIA**.....

CEP: **02114-012**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **SAO PAULO**.....-SP

Data de Início: **23/02/2015**

Previsão término: **05/09/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SUPERINT. ADMINIST. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0024-38**

E-Mail:

Fone: **(11....) 35352151**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO AR CONDICIONADO , 150,00 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

Elaboração de projetos do sistema de climatização em um ambiente de guarda arquivos com 6.709m², a área climatizada por meio de sistema de expansão direta com Self-Contained de precisão com controle de temperatura, umidade do ar insuflado por meio de dutos em chapa galvanizadas, grelhas distribuídas equidistantes e filtragem do ar com insuflamento por rede de dutos e retorno pelo ambiente, sendo sua capacidade de refrigeração: 150TR's ou 1.799.200 BTU/h. Sistema de renovação de ar com 1000m³/h com sistema de insuflamento mecânico por meio de ventiladores helicocentrífugos, sistema de filtragem do ar com filtro G4 e M5 e distribuição de ar por meio de dutos galvanizados e grelhas em alumínio anodizado. Para as instalações acima foram elaborados ainda, projeto de hidráulica para coleta e destinação de condensado do sistema de climatização até a rede de água pluvial e projeto elétrico para sistema de ar condicionado e climatização com 364KW de potência instalada.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **23/02/2015 até 05/09/2015.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17000671 a 17000674, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000134

Data: 23/01/2017 Hora: 08:05:00

Código de Controle: CXYKTL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

F

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
51579/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JMULLER ARQUITETURA LTDA - ME.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.295.236/0001-03, sediada na Avenida T-4, nº 1478, Setor Bueno, B22 Absolut Business, CEP: 74230-030 em Goiânia/GO, manteve com a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, sito à Avenida Prestes Maia, 733, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0024-38, contrato nº 187/2014 de prestação de serviços referente ao Pregão 43/2014.

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto de refrigeração, exaustão e controle de umidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Objeto da contratação:

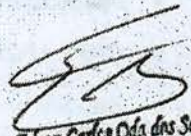
Item	Descrição/ Especificação	Valor
1	Projeto de ventilação mecânica e exaustão	R\$ 59.820,00
	Projeto das intervenções elétricas necessárias desde a entrada do quadro de energia, inclusive, para o acréscimo de carga referente ao sistema de refrigeração	
	Memoriais técnicos e Cadernos de encargos	
	Orçamento detalhado e Cronograma Físico-financeiro da obra	
	Aprovação dos projetos	

2. VIGÊNCIA

O contrato esteve vigente no período entre 18/12/2014 e 05/09/2015.

3. DETALHAMENTO

3.1. Detalhamento do Objeto:


Edson Carlos da Silva Santos
Gerente de Divisão 3, Recursos Logísticos
Port. SEINF nº 308/06-00U 30/06/06



Autenticidade nº: 17000617
CMT nº: 102017000138
www.cicargo.org.br/autenticacao



ART: 1020150156433

Elaboração de projetos do sistema de climatização em um ambiente de guarda arquivos com 6.709m² dividido em dois pavimentos – térreo e superior; área climatizada por meio de sistema de expansão direta – gás R407A (Split System), por meio de equipamento tipo Self-Contained de Precisão com controles de temperatura, vazão e umidade do ar, insuflado no ambiente por meio de dutos sem isolamento térmico fabricados em chapa de aço galvanizadas em espessura em conformidade a ABNT-NBR 1604-01, com grelhas fabricadas em alumínio anodizado distribuídas equidistantes e filtragem do ar com insuflamento por rede de dutos e retorno pelo ambiente; sistema com capacidade de refrigeração de 150TR's ou 1.799.200 BTU/h. Sistema de renovação de ar com 1000m³/h com sistema de insuflamento mecânico por meio de ventiladores helicocentrífugos, sistema de filtragem do ar com filtro G4 e M5 e distribuição de ar por meio de dutos galvanizados e grelhas em alumínio anodizado. Foi elaborado, projeto hidro sanitário para coleta com reaproveitamento e destinação da água condensada proveniente do sistema de climatização até a rede de água pluvial e/ou sistema de jardinagem com capacidade de 2.000 litros; foi elaborado projeto elétrico e de comando de automação com integração, para atender o sistema de climatização com quadros de proteção e comando de rede elétrica distribuída até os pontos de consumo em eletrocalhas com 364KW de potência instalada.

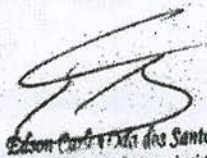
- Local de realização: Rua Eli, nº 1072, Bairro Vila Maria – São Paulo/SP – CEP 02114-012
- Período de realização: 23/02/2015 a 05/09/2015.
- Área Construída: 6.709m²
- Nº de Pavimentos: 02 (térreo e superior)
- Capacidade Térmica: 150TR's ou 1.799.200BTU/h
- Tipo de Sistema: Self-Contained de Precisão com condensação a ar e expansão direta - gás freon R-407^a com distribuição de ar dutado e retorno pelo ambiente.

3.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

- Razão Social: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo
- CNPJ: 00.394.460/0024-38
- Endereço: Av. Prestes Maia, nº 733, 19º andar, sala 1904, Bairro Luz – São Paulo/SP – CEP 01031-906. Contato: (11) 2113-2711

3.3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- Razão Social: J Muller Arquitetura Ltda
- CNPJ: 17.295.236/0001-03
- Registro no CREA: 18562/RF-GO
- Registro no CAU: 22008-6/BR


Edison Carlos dos Santos
Gerente de Divisão de Recursos Humanos
Port. SEINF nº 308/06-DOU 30/06/06



Autenticidade nº: 17000672
CAT nº: 1020170000134 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao



- Endereço completo: Av. T-4, nº 1478, B-22, Absolut Business, Setor Bueno - Goiânia/GO
- Contato: (62) 4101-3132 ou 98102 0092

3.4. Dados do Responsável Técnico

- Nome: Eugênio Schmidt Salenave
- Título: Engenheiro Mecânico
- Registro no CREA: 78221/D-RS
- RNP: 220091600-0

3.5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

- Projeto de Instalações de Refrigeração e Ar Condicionado de Precisão;
- Análise dos projetos arquitetônicos;
- Vistoria Técnica;
- Cálculos de carga térmica e de vazões de ar;
- Definição, dimensionamento e escolha do sistema e tipo de equipamentos;
- Definições de ambientes e espaços climatizados, acesso de equipamentos, lay-out dos equipamentos para instalação, determinação de pesos e pontos de consumo de energia elétrica;
- Locação ou lay-out dos equipamentos de climatização de precisão - condensadoras e evaporadoras - com dimensionamento da rede frigorígena e detalhamento do traçado;
- Elaboração da rede de dutos em chapa galvanizada com grelhas de insuflamento de ar e sistema de suportes;
- Elaboração da rede hidráulica de drenagem do condensado com sistema de reaproveitamento da água do condensado;
- Definição da alteração no telhado do galpão para compor vedação;
- Elaboração do projeto elétrico de proteção e comando do sistema de climatização com detalhamento da rede de distribuição e quadros elétricos com rede de interligação a nova subestação abrigada;
- Elaboração do detalhamento técnico necessário as instalações hidráulicas, elétricas e de climatização;
- Elaboração das planilhas e relação de quantidade e descrição de todo material;
- Elaboração de planilha orçamentária detalhada, com aplicação de insumos e mão de obra através das tabelas: SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), ORSE (SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DO ESTADO DE SERGIPE) e Cotações do Mercado;

Eugênio Carlos Oda dos Santos
Gerente da Divisão de Recursos Legais
Port. SEMF nº 388/06-DOU 30/06/06



Autenticidade nº: 17000673
CAR nº: 102017000134 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



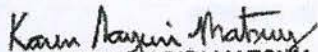
[Handwritten signature]

F

o) Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas.

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone a sua conduta.

São Paulo, 09 de janeiro de 2017.


KAREN SAYURI MATSUY
Gestora do Contrato
EQENG/DRL/SAMF-SP


EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos
SAMF-SP



Autenticidade nº: 17000674
CNPJ nº: 10920170/000134 Página: 004
www.licego.org.br/autenticacao



Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020150156433** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020150156433**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico****EUGENIO SCHMIDT SALENAVE**Título profissional: **Engenheiro Mecânico**RNP: **2200916000**Registro: **78221/D-RS**Empresa contratada: **18562 - JMULLER ARQUITETURA LTDA - ME****2. Dados do Contrato**Contratante: **SUPERINT. ADMINIST. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO**Contrato: **187/2014**Celebrado em: **23/02/2015**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **23/02/2015**Previsão término: **05/09/2015**Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SUPERINT. ADMINIST. DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO****4. Atividade Técnica****ATUACAO****PROJETO AR CONDICIONADO****Quantidade****150,00****Unidade****TONELADAS
REFRIGERACAO***As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura***5. Observações**

Elaboração de projetos do sistema de climatização em um ambiente de guarda arquivos com 6.709m², a área climatizada por meio de sistema de expansão direta com Self-Contained de precisão com controle de temperatura, umidade do ar insuflado por meio de dutos em chapa galvanizadas, grelhas distribuídas equidistantes e filtragem do ar com insuflamento por rede de dutos e retorno pelo ambiente, sendo sua capacidade de refrigeração: 150TR's ou 1.799.200 BTU/h. Sistema de renovação de ar com 1000m³/h com sistema de insuflamento mecânico por meio de ventiladores helicocentrífugos, sistema de filtragem do ar com filtro G4 e M5 e distribuição de ar por meio de dutos galvanizados e grelhas em alumínio anodizado. Para as instalações acima foram elaborados ainda, projeto de hidráulica para coleta e destinação de condensado do sistema de climatização até a rede de água pluvial e projeto elétrico para sistema de ar condicionado e climatização com 364KW de potência instalada.

7. Entidade de Classe**NENHUMA**

Registrada em: 03/09/2015 Valor Pg: R\$ 178,45 Boletim: 0115154949 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 04/04/2016

F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170001405
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO SCHMIDT SALENAVE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO SCHMIDT SALENAVE** RNP: **2200916000** Registro: **78221/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Nº ART: **1020170055493**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **31/03/2017** .. Baixada em: **24/05/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **18938 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP**.....

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21..... Número: 410....

Bairro: **VILA STA HELENA**..... CEP: 74000-000

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32181812....

Contrato: **P.115**.....

Celebrado em: **22/01/2015** Valor R\$: **2.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Deputado Jamel Cecílio**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **Jardim Goiás**.....

CEP: **74810-100**.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

Data de Início: **22/01/2015** Previsão término: **10/01/2017**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail:

Fone: (62....) 32181812..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO AR CONDICIONADO , 250,00 TONELADAS REFRIGERACAO; 2 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA , 250,00 TONELADAS REFRIGERACAO;**

Observações

Sistema de climatização, ventilação e exaustão, para atender ao empreendimento CASA DE VIDRO, da Secretaria Municipal de Cultura, com 50 TR de split, 75 TR de equipamento tipo central (Chillers) e 125 TR de equipamento tipo VRF. Ventilação e exaustão para atender renovação de ar de 5.745m³/h e ventilação e exaustão para atender a cozinha de 4.270m³/h.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **18/12/2014** até **18/05/2017**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17007358 a 17007361, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001405

Data: 20/06/2017 Hora: 12:21:00

Código de Controle: WCFHWM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
63646/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



[Handwritten signature]

F



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo, pelos profissionais:

1. Eduardo Nunes Ribeiro	Eng. Eletricista	CREA 15.238/D	RNP 100492564-6	ART nº 1020170009458
2. Renato Batista Pires Neto	Eng. Eletricista	CREA 21782/D	RNP: 101821788	ART nº 1020150101766
3. Eugenio Schmidt Salenave	Eng. Mecânico	CREA 78.221/D	RNP 220091600-0	ART nº 1020170055493
4. Gabriel Pereira Santos	Eng. Civil	CREA 1.014.418.780/D	RNP 1014418780	ART nº 1020170055506
5. Hugo Aguiar Nunes	Arquiteto e Urbanista	CAU 451905-7		RRT nº 000005602423
6. Lucas Miguel Mota Maciel	Téc. em Edificações	CREA 1.015.678.238/TO	RNP 1015678238	ART nº 1020170008164
7. Luiz Henrique Otto de Santana	Eng. Mecânico	CREA 7.939/D	RNP 1001071646	ART nº 1020150101900
8. Paulo Henrique Lemos Araújo	Eng. Civil	CREA 14.535/D	RNP 1003163947	ART nº 1020170007122

I. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº _____ 011/2014
Objeto do contrato _____ Elaboração de anteprojeto, projetos básicos, legais e executivos de arquitetura e engenharia, em BIM, observados os princípios de sustentabilidade, para continuidade da construção de organização associativa ligada à cultura e à arte, denominada CASA DE VIOLE, com área total de 2.216,89m², contendo 3 pavimentos, sendo um subsolo (1.137,05m²), um térreo (875,25m²) e um pavimento superior (124,77m²), composto por: Estacionamento com 32 Vagas de Garagem, Bilheteria, Auditório, Área de Exposições, Biblioteca Virtual, Espaço para Atividades Interativas e Imersivas, Café/Bar, Administração, Banheiros e Vestiários e espelho d'água.
Local de realização _____ Av. Jamel Cecília, esquina com a Av. J, esquina com Rua 52, Praça J-17, Jardim Goiás, Goiânia/GO
Período de realização _____ De 21/01/2015 a 18/05/2017
Período executado e prazo contratual _____ De 18/12/2014 a 18/05/2017
Parcela executada e parcelas contratadas _____ Concluído

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social _____ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA)
CNPJ _____ 17.497.764/0001-37
Endereço completo _____ Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia/GO.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social _____ Oliveira Araújo Engenharia Ltda.
CNPJ _____ 17.030.652/0001-71
Endereço completo _____ Av. Laguna nº. 1.045, Qd. 132, Lt. 01, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74.843-415.



Autenticidade nº: 17007356
CAT nº: 1020170001405 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

ARQUITETURA:

Projeto legal de arquitetura	2.216,89m²
Projeto executivo de arquitetura	2.216,89m²
Projeto de acessibilidade	2.216,89m²
Projeto luminotécnico	2.216,89m²
Projeto de interiores (decoração/mobiliário)	200,00m²
Projeto de comunicação visual (sinalização ambiental)	2.216,89m²
Projeto de paisagismo (áreas de estar/lazer)	2.216,89m²
Projeto de condicionamento acústico (Auditório)	200,00m²
Projeto de urbanização da área externa (calçamento)	2.305,45m²
Maquete eletrônica	2.305,45m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	01 unidade = 2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

ENGENHARIA CIVIL:

Projeto de estruturas de concreto armado	2.216,89m²
Projeto de reforço das fundações	2.216,89m²
* foi realizado estudo para aproveitamento máxima das fundações existentes (obra em andamento).	
Projeto de estruturas metálicas de cobertura	2.216,89m²
Projeto de Lajes nervuradas protendidas	2.216,89m²
Projeto de Vigas protendidas	2.216,89m²
Projeto estrutural de cortinas/muros de contenção (arrimo)	2.216,89m²
Projeto de instalação de gás canalizado (GLP)	2.216,89m²
Projeto das instalações hidráulicas (água quente e fria)	2.216,89m²
Projeto das instalações sanitárias	2.216,89m²
Projeto de drenagem superficial e água pluvial	2.305,45m²
Projeto de segurança contra incêndio e pânico (instalações fixas e móveis)	2.216,89m²
Projeto de rede hidráulica para combate a incêndio	2.216,89m²
* Rede hidráulica incluem hidrantes e sprinklers	
Projeto de alarme e iluminação de emergência (combate a incêndio)	2.216,89m²
Projeto de tanque/reservatório em concreto armado	8,53m²
Orçamento	2.216,89m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

[Assinatura]



[Assinatura]



Autenticidade nº: 1.7007359
CAR nº: 1020170001405 Página: 002
www.cricgo.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ENGENHARIA ELÉTRICA:

Projeto de instalações elétricas de baixa tensão	2.216,89m²
Projeto de iluminação externa	2.216,89m²
* demanda estimada em 236,74 kVA	
Projeto de subestação ao tempo	300kva 13,8KV, 380/220v
Projeto de grupo gerador (não ligado em paralelismo)	200Kva
Projeto de sistemas contra descargas atmosféricas (SPDA) tipo gaiola de faraday e Franklin	2.216,89m²
Projeto de cabeamento estruturado categoria 6e	46 pontos
Projeto de sistema de sonorização	16 pontos
Orçamento	2.216,89m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

ENGENHARIA MECÂNICA:

Projeto de climatização (ar condicionado) com ventilação e exaustão	2.216,89m²
* Capacidade instalada	250,00 TR
* Equipamento tipo Split	50,00 TR
* Equipamento tipo Central (água gelada / chillers)	75,00TR
* Equipamento tipo VRF	125,00TR
* Ventilação e exaustão (renovação e ar)	5.745m³/h
* Ventilação e exaustão (cozinha)	4.270m³/h
Orçamento	2.216,89m²
Memórias descritivas	2.216,89m²
Caderno de encargos	2.216,89m²
Coordenação e compatibilização de projetos	2.216,89m²

Goiânia, 06 de Junho de 2017.

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA (661.220.666-72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB
(atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMFRA)
CNPJ: 17.497.764/0001-37



Autenticidade nº: 17007360
CRT nº: 1020170001405 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

DECLARAÇÃO

Em nome da contratante, os profissionais abaixo assinados corroboram a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a prestação dos serviços constantes das ART's e RRT's especificadas neste requerimento, e à inexistência de contratos de subempreitada, bem como a autenticidade do atestado emitido pelo contratante, sob as penas previstas por infração ao art. 299 ^º do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b" (2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Goiânia, 06 de Junho 2017.

Bethânia Oliveira Brunes
Arquiteta

BETHÂNIA OLIVEIRA BRUNES - CAU 138971-4

Ricardo Lacerda
Eng. Eletricista

RICARDO LACERDA - CREA GO 13.825/0

Maggi Sullis
Eng. Civil

GENÉSIO DI MAGE FILHO - CREA 8.208/0

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA (661.220.666-72)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB
(atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINFRA)
CNPJ: 17.497.764/0001-37



Autenticidade nº: 17007361
CAT nº: 1020170001405 Página: 004
www.cicargo.org.br/autenticacao



Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020170055493** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020170055493**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico****EUGENIO SCHMIDT SALENAVE**Título profissional: **Engenheiro Mecânico**RNP: **2200916000**Registro: **78221/D-RS**Empresa contratada: **18938 - OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP****2. Dados do Contrato**Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Contrato: **P.115**Celebrado em: **22/01/2015**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável****3. Dados da Obra/Serviço**Data de Início: **22/01/2015**Previsão término: **10/01/2017**Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****4. Atividade Técnica****ATUACAO**

PROJETO AR CONDICIONADO

Quantidade

250,00

UnidadeTONELADAS
REFRIGERACAO

PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA

250,00

TONELADAS
REFRIGERACAO*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura***5. Observações**

Sistema de climatização, ventilação e exaustão, para atender ao empreendimento CASA DE VIDRO, da Secretaria Municipal de Cultura, com 50 TR de split, 75 TR de equipamento tipo central (Chillers) e 125 TR de equipamento tipo VRF. Ventilação e exaustão para atender renovação de ar de 5.745m³/h e ventilação e exaustão para atender a cozinha de 4.270m³/h.

7. Entidade de Classe**NENHUMA**

Registrada em: 31/03/2017 Valor Pg: R\$ 81,53 Boleto: 0117055021 Situação atual: Registrada/OK Baixa do Registro em: 24/05/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

De um lado, a empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº 17.030.652/0001-71, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº 3.774.865, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº 961.396.411-87, DECLARA para fins de participação na Licitação **Concorrência nº 001/2017**, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para a prestação de serviços conforme o estabelecido no presente Edital.

De outro lado, **Ludimila Mutão Moreira**, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, registrada sob o CAU nº A48657-4, DECLARA estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executará todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital **Concorrência nº 001/2017** e seus anexos.

Conforme previsto no subitem 5.1.3 (c) do edital.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA



Ludimila Mutão Moreira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A48657-4



F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

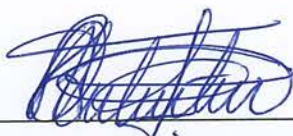
DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

De um lado, a empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº 17.030.652/0001-71, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº 3.774.865, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº 961.396.411-87, DECLARA para fins de participação na Licitação **Concorrência nº 001/2017**, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para a prestação de serviços conforme o estabelecido no presente Edital.

De outro lado, **Aline Rodrigues Miranda**, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, registrada sob o CAU/GO nº A678.961, DECLARA estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executará todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital **Concorrência nº 001/2017** e seus anexos.

Conforme previsto no subitem 5.1.3 (c) do edital.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA



Aline Rodrigues Miranda
Arquiteta e Urbanista
CAU/GO nº A678.961



F



OLIVEIRA ARAÚJO
ENGENHARIA

Soluções em Engenharia Integrada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL

CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

De um lado, a empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº 17.030.652/0001-71, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº 3.774.865, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº 961.396.411-87, DECLARA para fins de participação na Licitação **Concorrência nº 001/2017**, que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para a prestação de serviços conforme o estabelecido no presente Edital.

De outro lado, **Hemilio Borges Martins**, brasileiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registrado sob o CREA nº 21402/D-GO, DECLARA estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executará todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital **Concorrência nº 001/2017** e seus anexos.

Conforme previsto no subitem 5.1.3 (c) do edital.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.

Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

Hemilio Borges Martins
Eng. Ambiental e Eng. de Segurança do Trabalho
CREA nº 21402/D-GO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

A empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº **17.030.652/0001-71**, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº **3.774.865**, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº **961.396.411-87**, DECLARA que, **OPTAMOS** por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade de Concorrência nº 001/2017, Processo Administrativo nº 00200.016581/2015-30.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

F

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.030.652/0001-71
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP
NIRE	52203141574
CNPJ	17.030.652/0001-71
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/10/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10161
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.030.652/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 888.050,88	R\$ 1.343.633,56
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 865.039,28	R\$ 1.320.621,96
DISPONIVEL	R\$ 75.258,30	R\$ 1.140.117,76
CAIXA	R\$ 75.241,49	R\$ 1.140.117,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 16,81	R\$ 0,01
CLIENTES	R\$ 787.000,00	R\$ 177.723,22
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 787.000,00	R\$ 177.723,22
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.780,98	R\$ 2.780,98
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.780,98	R\$ 2.780,98
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 23.011,60	R\$ 23.011,60
IMOBILIZADO	R\$ 23.011,60	R\$ 23.011,60
MOVEIS E UTENSILIOS/EQUIPAMENTOS	R\$ 28.764,49	R\$ 28.764,49
(-) DEPRECIACOES/EXAUSTOES ACUMULADAS	R\$ (5.752,89)	R\$ (5.752,89)
PASSIVO	R\$ 888.050,88	R\$ 1.343.633,56
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 251.971,45	R\$ 151.281,62
OBRIGACOES TRIBUTAVEIS	R\$ 86.567,86	R\$ 106.763,50
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 86.567,86	R\$ 106.763,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$ 53.236,52	R\$ 10.747,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 53.236,52	R\$ 10.747,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 112.167,07	R\$ 33.770,33
EMPRESTIMOS	R\$ 112.167,07	R\$ 33.770,33
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 636.079,43	R\$ 1.192.351,94
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 336.079,43	R\$ 692.351,94
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 336.079,43	R\$ 692.351,94

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.030.652/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 888.050,88	R\$ 1.807.893,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 865.039,28	R\$ 1.787.758,60
DISPONIVEL	R\$ 75.258,30	R\$ 1.592.155,55
CAIXA	R\$ 75.241,49	R\$ 1.560.128,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 16,81	R\$ 32.026,81
CLIENTES	R\$ 787.000,00	R\$ 192.822,07
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 787.000,00	R\$ 192.822,07
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.780,98	R\$ 2.780,98
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.780,98	R\$ 2.780,98
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 23.011,60	R\$ 20.135,15
IMOBILIZADO	R\$ 23.011,60	R\$ 20.135,15
MOVEIS E UTENSILIOS/EQUIPAMENTOS	R\$ 28.764,49	R\$ 28.764,49
(-) DEPRECIACOES/EXAUSTOES ACUMULADAS	R\$ (5.752,89)	R\$ (8.629,34)
PASSIVO	R\$ 888.050,88	R\$ 1.807.893,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 251.971,45	R\$ 146.878,12
OBRIGACOES TRIBUTAVEIS	R\$ 86.567,86	R\$ 113.733,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 86.567,86	R\$ 113.733,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$ 53.236,52	R\$ 14.590,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 53.236,52	R\$ 14.590,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 112.167,07	R\$ 18.554,30
EMPRESTIMOS	R\$ 112.167,07	R\$ 18.554,30
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 636.079,43	R\$ 1.661.015,63
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 336.079,43	R\$ 1.161.015,63
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 336.079,43	R\$ 1.161.015,63

F

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203141574	CNPJ 17.030.652/0001-71
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.54.06.7A.4D.48.2E.1A.09.B2.B6.4C.ED.80.C7.B3.83.7E.37.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	15464180168	IRACI ANTONIO DE OLIVEIRA:15464180168	115322827704786262 4	08/02/2017 a 06/02/2018	Não
Procurador	15464180168	IRACI ANTONIO DE OLIVEIRA:15464180168	115322827704786262 4	08/02/2017 a 06/02/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.54.06.7A.4D.48.2E.1A.09.B2.B6.4C.
ED.80.C7.B3.83.7E.37.E2-1

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2017 às 10:14:49

FF.E9.EC.20.7E.37.E6.60
22.DB.43.14.03.24.CF.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2017/00008436
Nome: IRACI ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 154.641.801-68
CRC/UF n.º GO-006479/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.06.2017
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 154.641.801-68 Controle : 9510.1453.1080.1708

F

Master

CONTABILIDADE

1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

AC - Ativo Circulante R\$ 1.787.758,60
PC - Passivo Circulante R\$ 146.878,12
AP - Ativo Permanente R\$ 20.135,15
RLP - Realizável a Longo Prazo R\$ 20.135,15
ELP - Exigível a Longo Prazo R\$ 0,00

AT = AC + ANC (RLP) = 1.787.758,20 + 20.135,15 = 1.807.893,75

$$1.1 - \text{ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)} = \frac{AC + ANC (RLP)}{PC + ELP} = \frac{1.787.758,60 + 20.135,15}{146.878,12 + 00}$$

$$1.1 - \text{ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)} = \frac{1.807.893,75}{146.878,12} = 12,30$$

$$1.2 - \text{ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)} = \frac{AC}{PC} = \frac{1.787.758,60}{146.878,12}$$

$$1.2 - \text{ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)} = 12,17$$

$$1.3 - \text{ÍNDICE MÉDIO (IM)} = \frac{(ILG \times 2) + (ILC \times 1)}{3} = \frac{12,30 \times 2 + 12,17 \times 1}{3}$$

$$1.3 - \text{ÍNDICE MÉDIO (IM)} = \frac{36,77}{3} = 12,26$$

Goiânia, 29 de Maio de 2017.


OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.030.652/0001-71


IRACI ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Contador: CRC 6479-07/GO



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

Requerente : OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 17.030.652/0001-71
Domicílio : NESTA CAPITAL

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m) :**

001) Protocolo : 5053997.66.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : GESSO PADRAO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/03/2016

Valor da Ação : R\$11.436,59

Observação:

AUTENTICAÇÃO/HASH : 554E181B80761ADAD2AAAD960B91DB83 Solicitante:6101

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000171879275452486

F

01 de fevereiro de 2017

Bel. Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA**

002) Protocolo : 0230869.21.2016.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL - II
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)
Requerente : SIDNEY DE SOUSA PERES E CIA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/06/2016 Valor da Ação : R\$15.150,60

Certifica mais que em desfavor de **OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA** CPF/CNPJ No.: **17.030.652/0001-71**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017).


Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$12,25
Total.....: R\$ 43,25
Data Receita.....: 01/02/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 187927545

AUTENTICAÇÃO/HASH : A19F5D85A72411231DE26B5E279A8F18 Solicitante:6101

Fls. 002



42067171879194376248

F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.030.652/0001-71

Certidão nº: 131091535/2017

Expedição: 19/06/2017, às 10:40:23

Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.030.652/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
(EMPREGADO MENOR)**

A empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº 17.030.652/0001-71, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº 3.774.865, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº 961.396.411-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO SE ENCONTRA EM QUALQUER
SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.2 DESTE EDITAL**

A empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº **17.030.652/0001-71**, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº **3.774.865**, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº **961.396.411-87**, DECLARA, para fins do disposto no item **2.2** do Edital **Concorrência n.º 001/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar a empresa, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar com o Senado Federal ou seus órgãos supervisionados, ou declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal - RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA



F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº **17.030.652/0001-71**, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº **3.774.865**, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº **961.396.411-87**, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA



F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE
(DPI)**

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº **3.774.865**, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº **961.396.411-87**, como representante devidamente constituída de **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº **17.030.652/0001-71**, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem **5.1.6** do Edital de **Concorrência nº 001/2017**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 001/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

Avenida Laguna, Nº 1045 QD. 132, LT. 01, 2º Andar – Jardim Atlântico – Goiânia/Go CEP:74.843-415 Fone: +55 (62) 3218-1812 NPJ: 17.030.652/0001-71

F



OLIVEIRA ARAÚJO
ENGENHARIA

Soluções em Engenharia Integrada

(d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SENADO FEDERAL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.

Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 8.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENADO FEDERAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
(Processo n.º 00200.016581/2015-30)**

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADE COOPERATIVA**

A empresa **Oliveira Araújo Engenharia Ltda**, CNPJ nº **17.030.652/0001-71**, estabelecida na **Avenida Laguna, nº 1.045, Quadra 132, Lote 01, 2º Andar, Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.843-415**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **Francielle Paiva de Oliveira Araújo**, portadora da CI nº **3.774.865**, expedida pelo **SSP/GO**, e do CPF nº **961.396.411-87**, DECLARA, para fins do disposto no subitem **5.1.7** do Edital **Concorrência nº 001/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, empresa de pequeno porte e/ou sociedade cooperativa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Brasília/DF, 22 de Junho de 2017.



Francielle Paiva de Oliveira Araújo
Representante Legal – RG 3.774.865 SSP/GO
CPF: 961.396.411-87
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20314157-4	17.030.652/0001-71	04/10/2012	01/09/2012

ENDEREÇO AVENIDA LAGUNA

NÚMERO 1045 COMPLEMENTO QUADRA: 132; LOTE: 01; ANDAR: 2º; BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;(ESCRITÓRIO)
 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:(ESCRITÓRIO)
 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;(ESCRITÓRIO)
 41204/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;(ESCRITÓRIO)
 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; (ESCRITÓRIO)
 4399199 SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, COLOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE CALHAS; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS INDUSTRIAIS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, COBERTURAS; OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; OBRAS DE CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE LAREIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE VAPOR OU ÁGUA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA E SEMELHANTES; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS (TELHADOS, CAIXAS D'ÁGUA, CHAMINÉS, ETC.), EXECUÇÃO DE PISO ELEVADO, CONSTRUÇÃO DE TELHADOS; ESCALAGEM PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS DE GRANDE ALTURA;(ESCRITÓRIO)
 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;(ESCRITÓRIO)
 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;(ESCRITÓRIO)
 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;(ESCRITÓRIO)
 7119704 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;(ESCRITÓRIO)
 7119799 PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS; SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E AEROLEVANTAMENTOS;(ESCRITÓRIO)
 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; (ESCRITÓRIO)
 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES;(ESCRITÓRIO)
 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;(ESCRITÓRIO)
 7830200 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;(ESCRITÓRIO)
 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;(ESCRITÓRIO)
 9412001 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.(ESCRITÓRIO)

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO 996.863.681-91	480.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
EUGÊNIO SCHMIDT SALENAVE 428.342.520-68	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
EDUARDO NUNES RIBEIRO 957.897.741-72	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAÚJO 961.396.411-87	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LUCAS MIGUEL MOTA MACIEL 027.151.311-00	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO HENRIQUE LEMES ARAÚJO	996.863.681-91	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20314157-4	17.030.652/0001-71

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAUJO	961.396.411-87	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 28/09/2016	NÚMERO 52162835396
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2017.06.06 17:33:40 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179959313

Chave de segurança : kX8Dd

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FRANCIELLE PAIVA DE OLIVEIRA ARAUJO,
Goiânia, 6 de Junho de 2017